



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de **MATERIAS PERMANENTES** para atender as necessidades e demandas das secretarias participantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.196.516,04

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO Nº:22/2023

PREGAO ELETRONICO: 13/2023

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG**, com endereço à Av. Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, MG, CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através do Agente de Contratação (pregoeiro) e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.4314/2023 torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023**, regido nos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pelas demais condições fixadas neste instrumento de Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia:25/04/2023 às 09h00

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 25/04/2023 às 09h10

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 25/04/2023 às 09h25

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia: 25/04/2023 às 09h30

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Declarações;
Anexo IV- Minuta da Ata de RP;
Anexo V – Minuta do Contrato;
Anexo VI – Relação de pesquisa de preços.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.
licitação@delta.mg.gov.br
www.delta.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de **MATERIAS PERMANENTES** para atender as necessidades e demandas das secretarias participantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nas requisições de compras anexas.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;
- 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 3.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 3.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações constantes dos anexos;
- 3.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital e na Lei n.14.133/21;

3.6. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.6.1.A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

3.6.2.O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 306,80	R\$ 444,50

3.6.3. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal na Lei 14.133/93.

3.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

3.7.1. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Delta, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

3.7.2. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

3.7.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

3.7.4. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.7.5. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Delta, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.7.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.7.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.9. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.13. O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.15. A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.16. Durante a vigência da contratação, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.17. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.18. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.18.1. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

3.19. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.19.1. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

3.20. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.20.1. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.20.2. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.2.1. Em caso de identificação do licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

4.3. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas;

4.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LANCES

- 6.1.** No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 6.2.** O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 6.3.** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 6.4.** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 6.5.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 6.6.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 6.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 6.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 6.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência, na ausência dessas informações, não haverá intervalo.
- 6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 6.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

caso de lances intermediários;

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

6.15. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.18. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.19. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.20. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.21. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

6.23. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

6.24. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.25. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

6.26. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

6.26.1. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

6.26.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

6.26.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.26.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.26.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.27. O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.28. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.29. Produzidos no País;

6.30. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.31. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.32. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.32.1. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.32.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

7.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.6.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

7.6.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

7.6.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.6.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.6.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

7.6.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

8.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

8.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

8.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.3.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

8.3.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.3.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.3.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

9 DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei 14.133/21;

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País;

9.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8. No caso de serviços, considerando que a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.16. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 9.17.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 9.18.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.19.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.20.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.21.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
- 9.22.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.23.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.2.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 10.2.1.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 10.2.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- 10.2.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 10.2.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

valor global em algarismos e por extenso;

10.2.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;

10.2.6. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.2.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.2.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 05 (cinco) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 .DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

14.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

14.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

14.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

14.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

14.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. em fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Delta/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **15.1.3.** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública Municipal.

16 REAJUSTE

16.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;

16.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

16.3. Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 ano, o critério de reajustamento será por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

16.3.1. reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

16.3.2. repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação de custos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

17.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço Rua Adilson Antonio Carneiro, nº25 – Centro e endereço eletrônico www.delta.mg.gov.br

Delta/MG, 04 de abril de 2023

Valeria Cristina Reis

Secretaria Municipal de Administração

Lucimar Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo Nunes Ribeiro

*Secretaria Municipal de Obras Públicas,
Serviços Urbanos e Segurança Pública*

Gilmar Cardoso Bessa

Secretário Municipal de Promoção Social

Vilmar Reis

SubSecretario de Recursos Hídricos

Alexandre Estevam Pereira

Secretario Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA M. DE OBRAS E SER. URB.
SECRETARIA M. DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA M. DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA M. DE SAÚDE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de **MATERIAS PERMANENTES** para atender as necessidades e demandas das secretarias participantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nas requisições de compras anexas.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados do(a) a partir da data de assinatura do contrato.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. O presente objeto tem como fundamentação atender as necessidades das secretarias solicitantes, para atender os serviços administrativos bem como outras dependências da secretaria, os objetos a serem comprados são necessários para melhor prestação de serviços à população e necessidade das secretarias e polos agregados que atendem a população.
- 3.2. Os objetos que serão comprados atendem as necessidades das secretarias por 12 meses desde que são instalados ou colocados em uso. Cabe ressaltar que a maioria dos objetos tem vida útil superior a 12 meses desde que atendem os requisitos necessários para funcionamento e estejam em perfeito funcionamento e perfeito estado de uso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.3. Vistos que alguns objetos necessitam de manutenções preventivas e corretivas para uso conforme tempo de uso, a secretaria que fizer aquisição do objeto tem processos administrativos que atendem as necessidades de manutenção e correção preventiva do objeto em questão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as seguintes justificativas:

Visto que esses itens já foram licitados por locação e processo de aquisição tenderam perfeitamente a administração pública não gerando prejuízo e danos a administração pública, e tem reconhecimento pelo mercado por ofertar produtos de qualidade.

Tabela de produtos que serão exigidas marcas:

Item	Código do item (conforme requisição)	Item	Marca e Modelo
1	22132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (DUPLEX/REDE)	BROTHER L5652DN
2	22123	SCANNER DUPLEX DE MESA	BROTHER – MODELO ADS-2000E

Justificativas da Exigência de Marcas dos itens acima

Da exigência de amostra

4.2. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

4.3. *Serão exigidas amostras dos seguintes itens conforme tabela, os itens tem que ser de acordo com as descrição do objeto e requisição:*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Item	Código do item (conforme requisição)	Item
1	22129	COMPUTADOR MINIMO PROC. 11ª GERAÇÃO - 8GB - 1TB
2	22123	NOTEBOOK 11ª GERAÇÃO SSD 512 8GB PLACA DE VIDEO4GB
3	22124	NOTEBOOK 2 - I5 11ª GERAÇÃO 8GB - SSD512
4	22136	TABLET 4G, 32GB, ANDROID 11, TELA DE 8.7"
5	1670	NOTEBOOK- 6GB-1TB
6	14766	NOTEBOOK INTEL I7, 8GB, SSD 256GB
7	14331	COMPUTADOR MINIMO PROC. I7 - 8GB - 1TB

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço rua Adilson Antônio Carneiro, nº 25, Sede da Prefeitura Municipal de Delta, no prazo limite de **10 dias úteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Subcontratação

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 dias uteis, contados a requisição de compra enviado para empresa fornecedora, de forma parcelada, visto que os produtos a ser comprado será conforma necessidade da secretaria solicitante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Solicitante	Endereços a ser entregue.
Secretaria M. de Administração	Rua: Adilson Antônio Carneiro, n° 25
Secretaria M. de Educação	Av. Geraldo Rosa Pereira, n° 999 Ou Rua: Manuel Abadia da Silva n° 128
Secretaria M. de Cultura e Turismo	Rua: Adilson Antônio Carneiro, n° 25
Secretaria M. de Esporte e Lazer	Rua: Adilson Antônio Carneiro, n° 25
Secretaria M. de Saúde	Rua: Maria Aparecida Nunes n°
Secretaria M. de Obras Públicas e Ser. Urb.	Av: Geraldo Rosa Pereira, n° 1080
Secretaria M. de Promoção Social	Rua: Delphina Zago, n° 35
Secretaria M. de Recursos Hídricos	Rua: Adilson Antônio Carneiro, n° 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.4. Os bens devem ser entregues no locais situados acima, caso haja troca de endereço a CONTRATADA será notificada no ato da requisição de compra, bem como os endereços serão apresentados juntamente com a requisição de compra. Os bens deverão ser entregue **nos dias úteis de segunda a sexta feira** nos horários, **08:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas**.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, Sra. **VALERIA CRISTINA SILVA REIS** cargo, Secretaria M. de Administração, **LUCIMAR FERREIRA OLIVEIRA**, Secretário M. de Saúde, **ALEXANDRE ESTEVAM PEREIRA**, Secretário M. de Educação, **GILMAR CARDOSO BESSA**, Secretário M. de Promoção Social, **VILMAR REIS**, Subsecretário M. de Recursos Hídricos, **RODRIGO NUNES RIBEIRO**, Secretário M. de Obras, **SOTERO MORAIS DO AMARAL**, Secretário de Esporte e Lazer, **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, Secretário M. de Cultura e Turismo.
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato, Sra. **SULIENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS**.
- 6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **7 (SETE) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (DEZ)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa ou forme a legislação determinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Exigências de habilitação

- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.
- 8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal;
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual poderá auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.24. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.**
- 8.24.1. **Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.**
- 8.24.2. **O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.**
- 8.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.25.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 8.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será apresentado pela Secretaria de Compras.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão dos recursos e dotação orçamentária apresentada pelo Setor de Contabilidade.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos.

11.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.9. O reajuste será realizado legislação vigente.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

12.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 12.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 12.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 12.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 12.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
- 12.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
- 13.1. Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das Especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 13.2. Atender às determinações da fiscalização da contratante e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens.
- 13.3. Manter entendimento com a contratante, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos bens.
- 13.4. A contratada deverá indicar funcionário que mantará entendimento com a administração, bem como telefone e e-mail para contato.
- 13.5. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 13.6. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 13.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#)).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 13.8. Comunicar ao contratante, no prazo estipulado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 13.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 13.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 13.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 13.12. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os documentos solicitados.
- 13.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 13.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 13.15. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 13.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).
- 13.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 13.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

13.21. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.22. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

13.23. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.24. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de 5% (Cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 7 (sete) dias;
2. moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
3. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

O art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, esclarece que “a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei”.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

15. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

15.1 São órgãos participantes deste Termo de Referência:

- 15.1.1. SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO;
- 15.1.2. SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER;
- 15.1.3. SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO;
- 15.1.4. SECRETARIA M. DE OBRAS E SER. URB.;
- 15.1.5. SECRETARIA M. DE PROMOÇÃO SOCIAL;
- 15.1.6. SECRETARIA M. DE RECURSOS HIDRÍCOS;
- 15.1.7. SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO;
- 15.1.8. SECRETARIA M. DE SAÚDE

DELTA, 18 de JANEIRO de 2023.

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA M. DE OBRAS E SER. URB.

SECRETARIA M. DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA M. DE RECURSOS HIDRÍCOS

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA M. DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL/ DE PREÇOS

Processo nº: 22/2023.

Pregão Eletrônico: 13/2023.

Modalidade: Registro de Preço

Tipo: Menor Preço Item.

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.

E-mail

Telefone:

1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)						

1. **Validade da Proposta**60 dias);

A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Lei n. 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, Lei nº. 14.133/21.

_____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023

A Pessoa Jurídica:..... com sede
à.....nº.....complemento.....CNPJ.....nº.....Telefone:.....
.....e-mail:.....Bairro.....Cidade.....Estado....., através de seu
representante legal Sr.(a) nacionalidade:..... profissão: estado civil:
..... RG E CPF: residente e domiciliado a,
pelo presente DECLARA, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delta,
que:

- A) Cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação.
- B) Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- C) Que a empresa licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- D) Que a empresa licitante NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- E) Que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta.

Quando for o caso:

- F) DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.
- G) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como
() Microempresa(ME)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

() Empresa de Pequeno Porte EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei n. 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local, data

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023**

Aos dia(s), do mês de, do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Delta/MG, situada a Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através da Comissão de Pregão, designada pelo Decreto nº. _____, torna público a abertura do Processo Licitatório nº _____/2023, regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores (Licitações), Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decretos Municipais nº 1.134/2011 (Sistema de Registro de Preços), nº 4095/2020, e demais condições fixadas nessa Ata, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO, por deliberação do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º _____, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresas(s) indicadas(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

16. DO OBJETO

- 16.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para **MATERIAL PERMANENTE** especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do **Edital de Pregão nº _____/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas são as que seguem:

FORNECEDOR (RAZAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. O preço registrado e a identificação dos beneficiários serão divulgados em Jornal de grande circulação no município e no Site da Prefeitura Municipal de Delta/MG;

2.2.1. A divulgação do site ficará disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

2.3. Quando das futuras aquisições ou contratações de serviços decorrentes do registro de preços deverá ser observada a ordem de classificação das empresas constantes na presente Ata;

2.4. Os preços referidos nesta Ata incluem todos os impostos, custos, taxas, fretes, que incidam sobre o objeto licitado;

2.5. É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço a forma de execução do fornecimento do objeto desta Ata, não podendo modificar as especificações constantes no Edital, salvo se expressamente autorizado.

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

licitação@delta.mg.gov.br

www.delta.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.1. São órgãos e entidades participantes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
3. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
4. SECRETARIA DE OBRAS
5. SECRETARIA DE SAÚDE
6. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
8. SECRETARIA DE RECURSOS HIRDRICOS

3.2. Os órgãos participantes deverão recorrer ao Gestor de Contratos para que este informe o nome do beneficiário e o preço que será praticado para o item a ser adquirido ou para a contratação do serviço.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a partir de/...../....., podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade;

4.2. A existência de preços registrados para bens ou serviços constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a administração a adquiri-los ou executá-los pelo Sistema, podendo realizar licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, observando, contudo, a preferência de fornecimento ou da execução do serviço pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços;

4.3. Durante o período de vigência, a(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço está(ão) obrigada(s) a atender a todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Delta/MG.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as legislações que a regulamenta (*vide* preâmbulo);

5.2. O preço poderá ser revisto a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos preços praticados no mercado, no caso em que ocorra modificação significativa que venha a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços, respondendo o Órgão Gerenciador pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro;

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador:

5.3.1. convocará a empresa beneficiária do registro, obedecida a ordem de classificação, visando negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

5.3.2. frustrada a negociação, a empresa beneficiária será liberada do compromisso assumido;

5.3.3. convocará as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;

5.4. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente protocolado, não puder cumprir o compromisso, o Gestor de Contratos, poderá:

5.4.1. liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

5.4.2. convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o Gestor de Contratos procederá a revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

5.6. O beneficiário terá seu registro ou item registrado cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 5.6.2. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. presentes razões de interesse público;
- 5.7. Assegurados o direito do contraditório e ampla defesa, o cancelamento de registro total ou parcial, nas hipóteses previstas, neste artigo, será formalizado por despacho do Gestor de Contratos;
- 5.8. O beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- 5.9. O beneficiário terá seu registro suspenso quando se enquadrar nos casos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.10. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará(ão) a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo;
- 5.11. A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

6. DO GESTOR DE CONTRATOS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Fica designado como Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços a servidora Suliene Rodrigues da Silva Santos.
- 6.2. Compete ao Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Delta/MG, de de 2023.

EMPRESA REGISTRADA

**SECRETARIA DE SAÚDE
LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Testemunhas:

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.
licitação@delta.mg.gov.br
www.delta.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1) _____

Nome:

CPF: _____

2) _____

Nome:

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
E A EMPRESA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG, CNPJ N.º 01.020.881/0001-75, COM SEDE NA ADILSON ANTÔNIO CARNEIRO, Nº 25, NA CIDADE DELTA/MG, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF: _____, RG: _____, SEDIADA A _____, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº, SEDIADO(A) NA, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR (NOME E FUNÇÃO NO CONTRATADO), CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº ____/2023, E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

16.2. O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL PERMANENTE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

16.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

16.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

16.4.1. O Termo de Referência;

16.4.2. O Edital da Licitação;

16.4.3. A Proposta do contratado;

16.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

licitação@delta.mg.gov.br

www.delta.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

16.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses, contados do a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável conforme disposição legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão, fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Vide Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$...... (.....)**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 As obrigações do contratante encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 As obrigações do contratado encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As infrações e sanções administrativa encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.1.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3 Indenizações e multas.

10.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.05.04.122.0018.4.4.90.52.00.00 – Rubrica - 108

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.06.12.361.0030.4.4.90.52.00.00 – Rubrica - 530

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.08.08.244.0036.4.4.90.52.00.00 – Rubrica 289

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

15.451.0039.4.4.90.52.00.00 – Rubrica - 339

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.122.0031.4.4.90.52.00.00 – Rubrica – 194

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.301.0032.4.4.90.52.00.00 – Rubrica – 208

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.301.0033.4.4.90.52.00.00 – Rubrica – 209



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.301.0033.4.4.90.52.00.00 – Rubrica – 211

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.03.04.122.0007.4.4.90.52.00.00 – Rubrica – 575

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.4. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

14.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

17. O presente instrumento de contrato é vinculado ao Processo Licitatório n./2023, Edital de Licitação n./2023 e seus anexos.

Delta, ____ de ____ de 2023.

EMPRESA REGISTRADA

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG.

licitação@delta.mg.gov.br

www.delta.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



SECRETARIA

TESTEMUNHAS

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI
RELAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
Material.: 1247 - APARELHO TELEFONICO SEM FIO, TECLAS GRANDES E LUMINOSAS; DISPLAY LUMINOSO; ÁUDIO OTIMIZADO,AGENDA PARA 100 CONTATOS; 10 TIPOS DE TOQUES POLIFÔNICOS.ECO MODE PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; TRANSFERÊNCIA DE CONTATOS DA AGENDA ENTRE RAMAIS; COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS. BATERIA DE ALTA DURACAO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		307,970

Unidade	UN	Quantidade	69,000	Valor Médio do Item	307,970	Valor total	21.249,930
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 1249 - ARMÁRIO DE AÇO AEREO, PARA COZINHA COM 4 PORTAS E BALCAO COM TAMPO E 03 GAVETAS - PINTURA ELETROSTATICA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.823,360

Unidade	UN	Quantidade	24,000	Valor Médio do Item	1.823,360	Valor total	43.760,640
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 1296 - ESTANTE DE ACO COM MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 1,98 X LARGURA 0,92 X PROFUNDIDADE 0,40
ESTANTE DE ACO ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,92 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM, COM 4 COLUNAS DUPLAS CHAPA 14, COM 06 PRATELEIRAS CHAPA 22 COM REFORCO EM X COM 48 PARAFUSOS COM PORCAS. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, COR: CINZA. MONTADA PELO FORNECEDOR

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.410,900

Unidade	UN	Quantidade	134,000	Valor Médio do Item	1.410,900	Valor total	189.060,600
---------	----	------------	---------	---------------------	-----------	-------------	-------------

Material.: 1305 - FOGÃO 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO TIPO:VENEZA, COM FORNO AUTOLIMPANTE QUE POSSUI CAPACIDADE DE 53,2 LITROS,POTÊNCIA DOS QUEIMADORES NO MINIMO - 1 (3KW), 1(2KW) E 2 (1,7KW, VOLTAGEM: BIVOLT COM TAMPO DE CRISTAL REMOVÍVEL. DIMENSÃO APROXIMADA ALTURA 85,50 CENTIMETROS LARGURA 51,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE 57,30CENTIMETROS

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.514,590

Unidade	UN	Quantidade	35,000	Valor Médio do Item	1.514,590	Valor total	53.010,650
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 1306 - FOGÃO DE 6 BOCAS CONVENCIONAL TAMPO DE VIDRO TEMPERADO FORNO AUTOLIMPANTE: COMODIDADE DE USO E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO FORNO COM 3 NÍVEIS DE REGULAGEM: ADAPTA-SE À NECESSIDADE DE USO. PUXADOR RESISTENTE À TEMPERATURA MESA EM INOX COM DOIS QUEIMADORES GIGANTES: ALIANDO BELEZA, RESISTÊNCIA E PERFORMANCE. FORNO COM VISOR E 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA: PERMITE ASSAR NA MEDIDA CERTA. NÚMERO DE BOCAS: 6 COR FRONTAL : BRANCA COR LATERAL: BRANCA GÁS BOTIJÃO OU DE RUA. DIMENSÕES EXTERNAS TAMPABERTA (LXAXP) MM: 780 X1320X620. DIMENSÕES EXTERNAS TAMPAFECHADA (LXAXP)MM: 780X845X620 E DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO (LXAXP) MM: 610X320X480

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.517,380

Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	1.517,380	Valor total	7.586,900
---------	----	------------	-------	---------------------	-----------	-------------	-----------

Material.: 1307 - FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS EM ACO , COM ACENDIMENTO MANUAL, QUEIMADORES FRONTAISDUPLOS EM FERRO FUNDIDO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		3.044,650

Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	3.044,650	Valor total	15.223,250
---------	----	------------	-------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 1309 - FORNO ELÉTRICO 42/45 LITROS, COM BANDEJA DE RESÍDUOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, ASSA, DESCONGELA, AQUECE E GRATINA, GRELHA COM AVANÇO AUTOMÁTICO E LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, COM EASY CLEAN QUE DISPENSA O USO DE LIMPADORES DE FORNO, SEUREVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, EM AÇO CARBONO ESMALTADO EASY CLEAN, E MUITO FÁCIL DE LIMPAR, COM A PORTA DE VÍDEO TEMPERADO, COM PUXADOR ANTITÉRMICO, E BANDEJA ESMALTADA DE FÁCIL LIMPEZA, EVITA O ACUMULO DE RESPINGOS DE ALIMENTOS SOBRE O QUEIMADOR, GARANTINDO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. PROTEGE O USUARIO DO CONTATO DIRETO COM O QUEIMADOR.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.321,550



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Unidade UN Quantidade 29,000 Valor Médio do Item 1.321,550 Valor total 38.324,950

Material.: 1311 - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 304 LITROS, DEGELO MANUAL, CONDENSADOR EMBUTIDO TERMOSTATO DE DUPLA FUNÇÃO; MENOR NÍVEL DE RUÍDO; DRENO FRONTAL - FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA; MAIOR RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CORROÇÃO; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E TRÊS LEDS; CANTOS ARREDONDADOS; CHAVE INJETÁVEL - MAIOR SEGURANÇA; CESTO DE ESTOCAGEM PRÁTICO E FUNCIONAL PUXADORES PRÁTICOS - DESIGN MODERNO E FÁCIL MANUSEIO, EXCELENTE ESPAÇO INTERNO DIMENSÕES (ALT X LARG X PROF) CM: 96,0 X94,5 X 78,0. VOLTAGEM 110. COR BRANCA.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 6.049,260

Unidade UN Quantidade 3,000 Valor Médio do Item 6.049,260 Valor total 18.147,780

Material.: 1322 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE AÇO INOX, CAPACIDADE 25 LITROS, POTÊNCIA MOTOR 1,5 CV MONOFASICO, BIVOLT, BASE ALUMINIO, CAVALETE AÇO PINTURA ELETROSTATICA A PO

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 2.256,610

Unidade UN Quantidade 5,000 Valor Médio do Item 2.256,610 Valor total 11.283,050

Material.: 1323 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS COM TAMPA DO COPO EM ALUMÍNIO POLIDO E GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, E COM MOTOR MONOFÁSICO HP1/2 COM VOLTAGEM 110/220 E CONSUMO KWH 0.75 COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 117,290

Unidade UN Quantidade 5,000 Valor Médio do Item 117,290 Valor total 586,450

Material.: 1332 - MESA PLASTICA EMPILHÁVEL NA COR BRANCA MÉD.ALT 71 TAMPO 70 X 70 DE ALTA RESISTÊNCIA.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 172,030

Unidade UN Quantidade 342,000 Valor Médio do Item 172,030 Valor total 58.834,260

Material.: 2352 - INTERFONE (PORTEIRO ELETRONICO) LED SINALIZADOR DO BOTAO, FACILITA A VISUALIZACAO DURANTE A NOITE INSTALACAO EM SISTEMA DE PLUG, BOTAO PARA ACIONAMENTO DE FECHADURA, ACEITA ATE MAIS 2 EXTENSOES, MEDIDAS DO PAINEL EXTERNO: AXCXL 16 X 9,5 X6,5 CM, MEDIDAS DO INTERFONE: AXCXL 19,5 X 7,0 X 6,5 CM, ITENS INCLUSOS: 1 INTERFONE, 1 MONOFONE, 1 MANUAL COM CERTIFICADO DE GARANTIA

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 413,570

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 413,570 Valor total 4.135,700

Material.: 2538 - TECLADO USB
TECLAS EXTRA MACIAS AO TOQUE, CONEXÃO USB, PLUGUE E PLAY, PADRÃOABNT2

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 108,910

Unidade UN Quantidade 185,000 Valor Médio do Item 108,910 Valor total 20.148,350

Material.: 2540 - ESTABILIZADOR 4 TOMADAS, 300 VA BOTAO LIGA/DESLIGA, CONSTRUIDO EM PLASTICO ANTICHAMA, PORTA FUSIVEL.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 380,270

Unidade UN Quantidade 195,000 Valor Médio do Item 380,270 Valor total 74.152,650

Material.: 2561 - ARMARIO BAIXO COM 04 PORTAS, COM 0,64 DE ALTURA, 1,80 DE LARGURA; 0,40 DE PROFUNDIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.546,000

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 1.546,000 Valor total 15.460,000

Material.: 2563 - CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO TIPO PRESIDENTE, COM BRACO E RODIZIO, REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NIVEIS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM METAL, POSSUI CINTA DE APOIO LOMBAR, REVESTIDA EM TELA MESH; - ASSENTO ESTOFADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, REVESTIDA EM TELA MESH; - BRACOS EM POLIPROPILENO COM DETALHES EM METAL CROMADO; - BASE GIRATORIA EM METAL CROMADO COM RODIZIOS ANTI-RISCO; - REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DO PISTAO A GAS; - SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; - ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; ALTURA: 95,5CM - LARGURA: 50CM - PROFUNDIDADE: 51CM - ENCOSTO - LARGURA: 53 CM - ALTURA: 50 CM - ALTURA MAXIMA ATE O CHAO: 90 CM - ALTURA MINIMA ATE O CHAO: 98 CM ASSENTO - PROFUNDIDADE: 50 CM - LARGURA: 45 CM - ALTURA MAXIMA ATE O CHAO: 40 CM - ALTURA MINIMA ATE O CHAO: 49 CM BRACOS - COMPRIMENTO: 34CM - LARGURA: 5,5 CM - ALTURA MAXIMA ATE O CHAO: 63 CM - ALTURA MINIMA ATE O CHAO: 70 CM GARANTIA DO FORNECEDOR - 6 MESES

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.421,350

Unidade UN Quantidade 76,000 Valor Médio do Item 1.421,350 Valor total 108.022,600

Material.: 2567 - ARMARIO DE ACO AEREO PARA COZINHA COM 3 PORTAS PARA COLOCACAO EM PAREDE, COM PINTURA ELETROSTATICA
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 411,970

Unidade UN Quantidade 20,000 Valor Médio do Item 411,970 Valor total 8.239,400

Material.: 2571 - ARQUIVO COM 04 GAVETAS OFICIO PRA PASTAS SUSPENSAS CONFECCIONADO EM ACO PINTURA ELETROSTATICA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, DIMENSOES 1,33 X 0,47 X 0,67 COM CARRO DE ROLAMENTO CHAPA 22.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.416,330

Unidade UN Quantidade 101,000 Valor Médio do Item 1.416,330 Valor total 143.049,330

Material.: 2575 - MESA SECRETARIA COM 03 GAVETAS EM ACO COM TRANCA SIMULTANEA MEDINDO 1,22 LARGURAX 0,67 PROFUNDIDADE X 0,74 ALTURA, TAMPO E PAINEL EM MELAMINICO BP DE 18 MM, PES EM 1 COLUNA CENTRAL TUBO 30 X 70.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.124,210

Unidade UN Quantidade 92,000 Valor Médio do Item 1.124,210 Valor total 103.427,320

Material.: 2610 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO E RODIZIO, REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NIVEIS, ESTOFAMENTO EM TECIDO, COM DIMENSOES EM MEDIA DE 400X500 MM CADEIRA

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 574,300

Unidade UN Quantidade 175,000 Valor Médio do Item 574,300 Valor total 100.502,500

Material.: 2615 - ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,40 COM 06 PRATELEIRAS COM TRATAMENTO ANTI - CORROSIVO
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.410,900

Unidade UN Quantidade 72,000 Valor Médio do Item 1.410,900 Valor total 101.584,800

Material.: 2640 - MESA PARA IMPRESSORA COM ESTRUTURA DE AÇO/FERRO PINTADO, COM O TAMPO EM MDP, ALTURA: 75CM LARGURA: 70CM PROFUNDIDADE: 50CM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 916,290



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Unidade UN Quantidade 42,000 Valor Médio do Item 916,290 Valor total 38.484,180

Material.: 2641 - MESA EM L COM 02 GAVETAS E CHAVE. MESA PINCIPAL: ALTURA: 75CM, LARGURA: 120CM X1,20, PROFUNDIDADE: 60CM
PÉS: METALON 50X30, TAMPO: MDP, GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES. ACABAMENTO: FITA DE BORDA
MESA AUXILIAR: ALTURA: 75CM, LARGURA:90CM, PROFUNDIDADE: 60CM
PÉS: METALON 50X30, TAMPO: MDP, ACABAMENTO: FITA DEBORDA

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.450,000

Unidade UN Quantidade 49,000 Valor Médio do Item 1.450,000 Valor total 71.050,000

Material.: 2642 - MESA PLASTICA QUADRADA COM 04 CADEIRAS, PLASTICO RESISTENTE A BASE POLIPROPILENO COM PERNAS ENCAIXAVEIS NA
COR BRANCA

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 517,210

Unidade JG Quantidade 296,000 Valor Médio do Item 517,210 Valor total 153.094,160

Material.: 2648 - CADEIRA COR BRANCA PLASTICO POLIPROPILENO ALTO PADRAO DE QUALIDADE SEM BRACO UMA ESTRUTURA RESISTENTE,
QUE SUPORTA ATÉ 140 KG.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 150,000

Unidade UN Quantidade 1.110,000 Valor Médio do Item 150,000 Valor total 166.500,000

Material.: 2650 - GUARDA-ROUPA DE MADEIRA COM 06 PORTAS E 06 GAVETAS INTERNAS, COM CABIDEIRO, CALCEIRO METALICO, PUXADORES EM
PLASTICO E MALEIRO INTERNO, DOBRADICAS E CORREDICASMETALICAS, COM PES NA COR MOGNO

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.966,890

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 1.966,890 Valor total 19.668,900

Material.: 2651 - BELICHE MADEIRA, TAMANHO PADRAO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.051,900

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 1.051,900 Valor total 10.519,000

Material.: 2702 - APARELHO TELEFONICO COM FIO COM CINCO FUNCOES FLASH, TOM, MUDO, PAUSA E REDISCAR, 3 TIPOS DE TOQUE, 3 VOLUMES
DE CAMPANHA OPCAO DE CHAVE DE BLOQUEIO, POSICOES, MESA E PAREDE. MINIMO DE 15 TECLAS

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 54,220

Unidade UN Quantidade 58,000 Valor Médio do Item 54,220 Valor total 3.144,760

Material.: 2703 - APARELHO DE DVD COMPATIVEL A DVD, CD, CD-RW, MP3, BI-VOLT, ULTRA SLIM DESIGN, FUNCAO KARAOKE, COM SISTEMA DE
PONTUACAO COM 02 MICROFONES. USB, COM CONTROLE REMOTO.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 177,810

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 177,810 Valor total 1.778,100

Material.: 2709 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, COM PRATO GIRATORIO, PERMITIR COZINHAR E DESCONGELAR, COM
RECEITAS PRE-PROGRAMADAS, TECLA AUTO REAQUECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER DE 110V (VOLTS)

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.095,440



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Unidade UN Quantidade 27,000 Valor Médio do Item 1.095,440 Valor total 29.576,880

Material.: 2723 - FORNO: ELETRICO.DESIGN: MODERNO,MATERIAL: PARTE EXTERNA PINTADA;PARTE INTERNA COM REVESTIMENTO EASY-CLEAN; - PORTA DE VIDRO TEMPERADO,FUNCOES: ASSA, TOSTA, DESCONGELA, GRATINA E DOURA,GRILL: RESISTENCIA SUPERIOR,TERMOSTATO: DEPRECISAO DE 50 C A 300 C, ISOLAMENTO TERMICO TOTAL, COM LA DE VIDRO,CONTROLE INDEPENDENTE DE CALOR SUPERIOR E INFERIOR, BANDEJA PARA RESIDUOS REMOVIVEL, ABERTURA DA PORTA LATERAL,PORTA REMOVIVEL , 01 PRATELEIRA, PRATELEIRAS REMOVIVEL EM 03 POSICOES, LUZ PILOTO,LAMPADA INTERNA,RESISTENCIAS BLINDADAS ,BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,CLASSIFICACAO A, 110V.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.321,550

Unidade UN Quantidade 5,000 Valor Médio do Item 1.321,550 Valor total 6.607,750

Material.: 2725 - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO COM 04 VELOCIDADES, MAIS PULSAR, FUNCAO AUTO CLEAN, BORRACHAS ANTIDERRAPANTES NA BASE, SELO RUÍDO APROVADO PELO INMETRO, COPO/JARRA SAN CRISTAL , MATERIAL NOBRE E DURAVEL.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 256,500

Unidade UN Quantidade 48,000 Valor Médio do Item 256,500 Valor total 12.312,000

Material.: 3706 - TELEFONE DE MESA COM FIO, TECLADO ENORME, COM GARANTIA NAO INFERIOR A 6 MESES COR PRETA, SIMILAR AO MODELO

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 242,780

Unidade UN Quantidade 40,000 Valor Médio do Item 242,780 Valor total 9.711,200

Material.: 3847 - MOUSE USB 3 BOTÕES; PLUG AND PLAY; DESIGN COMPACTO ERGONOMIGO; RASTREAMENTO ÓPTICO 1000DPI; CONECTOR TIPO USB PLUG MACHO, BOTÃO DE ROLAGEM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 56,250

Unidade UN Quantidade 146,000 Valor Médio do Item 56,250 Valor total 8.212,500

Material.: 3945 - CARRO DE EMERGENCIA CARRO DE EMERGENCIA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO REFORCADACOM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO TEXTURIZADA DE ALTA RESISTENCIA. GABINETE COM 04 GAVETAS POSSUI 03 GAVETAS MENORES E 01 GAVETA/COMPARTILHAMENTO COM PORTA BASCULANTE PARA USO GERAL DE PARA ACOMODACAODEMATERIAIS DE MAIOR VOLUME. A PRIMEIRA GAVETA POSSUI DIVISORIA DE POLIETILENOBRANCO COM 24 COMPARTILHAMENTOS PARA ACOMODACAO DE MEDICAMENTOS. TAMPO DO GABINETE OU MESA DIVIDIDO EM DUAS PARTES MOLDADAS EM POLIESTIRENO. TAMPO COM DUASPARTES PROJETADO PARA ACOMODACAO DE UM APARELHO E O OUTRO PARA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS. TRAVAMENTO SIMULTANEO DE TODAS AS GAVETAS ATRAVES DE UM UNICO LACRE NUMERADO.ACOMPANHAM 20 LACRES SOBRESSALENTES. QUATRO RODIZIOS DE 04, SENDO QUE 02 DISPOEMDE FREIOS.ACESSORIOS: ACESSORIOS: PUXADORES EM TERMO PLASTICO NOS DOIS LADOS DO CARRO. SUPORTE DE SORO DE ALTURA REGULAVEL EM ACO INOXIDAVEL EMBUTIDONO GABINETE. SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR COM BANDEJA GIRATORIAEM 360GRAUS COM TRAVA POR MANIPULO TERMOPLASTICO CONJUNTO DE TOMADAS TIPO FILTRO DELINHAS COM CINCO SAIDAS PARA LIGACAO DE APARELHOS E CABO DE EXTENSAO DE 4 METROS DE COMPRIMENTO. TABUA DE MASSAGEM CARDIACA EM ACRILICO CRISTAL DE 6MM DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA SUA FIXACAO. SUPORTE PARA GARRAFA DE OXIGENIO.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 3.610,670

Unidade UN Quantidade 4,000 Valor Médio do Item 3.610,670 Valor total 14.442,680

Material.: 4396 - CADEIRA AUTOMOTIVA PARA CRIANÇAS Dimensões (LxCxE): 30 x 43 x 72 cm

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 848,690

Unidade UN Quantidade 4,000 Valor Médio do Item 848,690 Valor total 3.394,760



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000008 / 2023	Data de cotação	03/03/2023				
Material.:	5126 - PLASTIFICADORA PLM 11-110 VOLTS 1UN						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta		Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023				1.018,330	
Unidade	UN	Quantidade	6,000	Valor Médio do Item	1.018,330	Valor total	6.109,980
Material.:	5563 - MONITOR DE LED DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, BIVOLTS, COLORIDO, FULLHD, CONECTOR D-SUB, OS MONITORES DEVERÃO VIR COM O CABO DE FORÇA, CABO D-SUB, DVI E MANUAIS.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta		Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023				1.268,940	
Unidade	UN	Quantidade	138,000	Valor Médio do Item	1.268,940	Valor total	175.113,720
Material.:	5626 - TRIPE DE 4 METROS PARA TELA DE PROJECAO, TIPO MAPA, POSSUI SISTEMA TELESCOPICO EM 3 ESTAGIOS PERMITINDO AS ALTURAS DE 1,80 MT A 4,30 MTS, CAPACIDADE PARA 50 KGS PESO 7,10 KGRS, ACABAMENTO PRETO EPOXI.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta		Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023				371,330	
Unidade	UN	Quantidade	13,000	Valor Médio do Item	371,330	Valor total	4.827,290
Material.:	7652 - CADEIRA LONGARINA DE 04 LUGARES, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO, BASE DISPONÍVEL NA COR PRATA, COR DO ASSENTO E/ENCOSTO SENDO: VERDE, AZUL E AMARELO.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta		Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023				910,000	
Unidade	UN	Quantidade	15,000	Valor Médio do Item	910,000	Valor total	13.650,000
Material.:	7666 - CONJUNTO LONGARINA PLÁSTICO 3 LUGARES, COM ACENTO E ENCOSTOS CONFORTÁVEIS, COR: CINZA ESCURO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta		Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023				1.571,520	
Unidade	CJ	Quantidade	110,000	Valor Médio do Item	1.571,520	Valor total	172.867,200
Material.:	8448 - ELETROCARDIOGRAMA (ELETROCARDIOGRAFO) COMPLETO PORTATIL (ECG) DIGITAL 03 CANAIS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TELA LCD COLORIDO, TOUCHSCREEN, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB, REDE RS232, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110-240V), TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI EM PDF, ACOMPANHAR JUNTO: 01 Cabo de força ;						
	- 01 Cabo paciente de 10 vias tipo Garra;						
	- eletrodos precordiais (pera);						
	- eletrodos de membros;						
	- 01 Guia de operação em Português;						
	- 01 Software para computador (cd);						
	- 01 Rolos de papel termico ecg;						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta		Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023				10.585,720	
Unidade	UN	Quantidade	2,000	Valor Médio do Item	10.585,720	Valor total	21.171,440



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 8977 - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTA 503 LITROS HDE 503(SIMILAR A FRICON) CARACTERISTICAS: COMPRESSOR RACIONAL EMBRACO, TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RIGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS, SISTEMA DE RODIZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DRENO FRONTAL COM TAMPA, PUZADOR ERGONOMICO COM FECHADURA, TERMOSTATO AJUSTAVÉL DE BAIXA TEMPERATURA PAINEL COM TECLA DE FSAT FREEZING E LAMPADAS SINALIZADORAS DE ENERGIAE PRECAUÇÃO, ISOLAMENTO DE POLIURETANO RIGIDO COM 58 MM DE ESPESSURA, GÁS ECOLOGICO R134A, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CANTOS ARREDONDADOS, VHAPA EXTERNA GALVANIZADAS, DUPLA FACE, COM PINTURA ELETROSTATICAS A PÓ, TERMOSTADO AJUSTAVÉL DEDUPLA AÇÃO, PRODUTO ECOLOGICO, INOFRNSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, TEMPERATURA:-18 A+5 DADOS TECNICOS ALTURA: 92 CENTIMETROS, LARGURA:156 CENTIMETROS, COMPRIMENTO:70,5 CENTIMETROS, PESO:80,500 QUILOS

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		6.990,930

Unidade	UN	Quantidade	11,000	Valor Médio do Item	6.990,930	Valor total	76.900,230
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 9379 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX),TELA LCD, COR MONOCROMATICO, MEMORIA MINIMA 128 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO Classe 2400 x 600 dpi, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZACAO 19200 x 19200 dpi DPI, RESOLUÇÃO DE COPIA 600 X 600 COMVELOCIDADE DE IMPRESSAO 30 PPM PRETO E BRANCO, CAPACIDADE DA BANDEJA 250 PAGINAS, CICLO MENSAL 30.000 PGS FAX 33.6 KBPS OPCIONAL, INTERFACE USB, REDE ETHERNET10/1000 E WIFI 802.11 B/G/N FRENTE E VERSO AUTOMATICO COM GARANTIA MINIMA DE 12MESES.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		4.375,870

Unidade	UN	Quantidade	9,000	Valor Médio do Item	4.375,870	Valor total	39.382,830
---------	----	------------	-------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 10553 - INTERFONE UNIVERSAL com camera integrado

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.258,640

Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	1.258,640	Valor total	6.293,200
---------	----	------------	-------	---------------------	-----------	-------------	-----------

Material.: 10792 - GELEADEIRA DUPLEX FROST FREE COR BRANCO, CONGELADOR MINIMO 72 LITROS,CAPACIDADE MINIMA REFRIGERADOR 340 LITROS, PORTA REVERSIVEL,ALERTADE PORTA ABERTA, PES COM RODIZIO DEGELO, PES NIVELADORES INTERIOR,GAVETAO DE FRUTAS, COMPARTIMENTO DE LATAS, COMPARTIMENTOS DE OVOS, VOLTAGEM BIVOLT, COM GARANTIA PARA 12 MESES.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		4.698,670

Unidade	UN	Quantidade	38,000	Valor Médio do Item	4.698,670	Valor total	178.549,460
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	-------------

Material.: 10810 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX; CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO; ATENDE ATÉ 150 PESSOAS/HORA; REFRIGERAÇÃO DE 180 L/H; 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA; GÁS ECOLÓGICO R 134 A; MOTOR HERMÉTICO; TENSÃO 127V OU 220V; UNIDADE CONDENSADORA DE 1/5 HP; TOMADA DE 3 PINOS; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 41.9 KG

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		3.349,150

Unidade	UN	Quantidade	10,000	Valor Médio do Item	3.349,150	Valor total	33.491,500
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 10966 - CADEIRA EM AÇO COM AS MEDIDAS MINIMAS:CAPACIDADE CARGA: 110KG; ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO; ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO, ASSENTO E OS PÉS EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO;TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ;

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		467,500

Unidade	UN	Quantidade	30,000	Valor Médio do Item	467,500	Valor total	14.025,000
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 10969 - MESA DE ESCRITORIO,BASE AÇO/FERRO PINTADO; MATERIAL DE CONFECCAO AÇO/FERRO PINTADO; COM 02 GAVETAS COM CHAVE, FORMATO RETANGULAR, PRINCIPAL MATERIAL MDP; SUPORTA ATE 30 KG; POSSUI PASSA CABOS; MEDIDAS MINIMAS 120X60.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 860,840

Unidade UN Quantidade 72,000 Valor Médio do Item 860,840 Valor total 61.980,480

Material.: 11130 - TELA DE PROJECAO TIPO TRIPE, ÁREA VISUAL MINIMO DE 1,80X1,80 M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 850,000

Unidade UN Quantidade 11,000 Valor Médio do Item 850,000 Valor total 9.350,000

Material.: 11154 - ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS 7/8";DOIS DEGRAUS EM CHAPA COM PISO ANTIDERRAPANTE;PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA;TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO;PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ;DIMENSÕES APROX.: 0,35 X 0,36 X 0,45CM (LXAXC)

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 193,440

Unidade UN Quantidade 21,000 Valor Médio do Item 193,440 Valor total 4.062,240

Material.: 11685 - REPETIDOR DE SINAL AMPLIFICADOR WIFI 2800MBPS 4 ANTENAS - WIFI ROUTER

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 203,870

Unidade UN Quantidade 85,000 Valor Médio do Item 203,870 Valor total 17.328,950

Material.: 11881 - HD EXTERNO 1 TB

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 862,210

Unidade UN Quantidade 112,000 Valor Médio do Item 862,210 Valor total 96.567,520

Material.: 12577 - FOGÃO INDUSTRIAL COM SEIS BOCAS, COM FORNO.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 3.625,220

Unidade UN Quantidade 8,000 Valor Médio do Item 3.625,220 Valor total 29.001,760

Material.: 12720 - BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO COLUNA PRESSAO SIMPLES ACO INOX, TORNEIRA (COPO E JATO), VOLTAGEM 110V(VOLTS); CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA; DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX 304; SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZACAO); ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR: 120W - 60HZ; TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10°C; VAZAO NOMINAL: 40L/H; GARANTIA DO PRODUTO; ASSISTENCIA TECNICA EM TODO TERRITORIO NACIONAL; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; CUMPRE TODAS AS NORMAS E LEIS VIGENTES; CERTIFICADO PELO INMETRO.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.265,000

Unidade UN Quantidade 40,000 Valor Médio do Item 1.265,000 Valor total 50.600,000

Material.: 13400 - ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS-AM2, MEDINDO 198 CM X 92 CM X 40 CM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 2.100,000

Unidade UN Quantidade 14,000 Valor Médio do Item 2.100,000 Valor total 29.400,000

Material.: 13410 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 1.910,850

Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	1.910,850	Valor total	9.554,250
---------	----	------------	-------	---------------------	-----------	-------------	-----------

Material.: 13414 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE NO MINIMO 18.000 BTUS, SOMENTE FRIO,NOVO, MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) TIPO DE CICLO FRIO; B)03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; C) BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; D) ETIQUETANACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", OU "B"; E) EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL; F) CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; G) UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, QUE NÃO AGRIDE E NEM DANIFIQUE A CAMADA DE OZÔNIO;H) FILTRO DE AR REMOVÍVEL ELAVÁVEL; I) TENSÃO DE 220V; J) GABINETE DO EVAPORADOR CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; K) MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		3.217,370

Unidade	UN	Quantidade	55,000	Valor Médio do Item	3.217,370	Valor total	176.955,350
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	-------------

Material.: 13418 - LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO DE 10 A 12KG,Semiautomática, Tensão/Voltagem 110V E 220V,NO MINIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM,COM ESPAÇO INDICADO PARA A COLOCAÇÃO DO SABÃO E AMACIANTE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		710,850

Unidade	UN	Quantidade	24,000	Valor Médio do Item	710,850	Valor total	17.060,400
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 13519 - VENTILADOR DE PE,50 CM, 6 PAS, 3 VELOCIDADES, INCLINACAO REGULAVEL, SUPER POTENTE, DIMENSOES: ALTURA 150 CM X 45 CM X 41 CM, PESO APROX. 6 KG, Nº DE VELOCIDADES 3, GRADE REMOVIVEL, INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL, ESPECIFICACOES TECNICAS: FREQUENCIA 60 HZ, GARANTIA 12 MESES, MATERIAL POLIPROPILENO, TENSÃO/VOLTAGEM 110V/220V,COR PRETO, POTÊNCIA MÍNIMA 140W

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		592,220

Unidade	UN	Quantidade	67,000	Valor Médio do Item	592,220	Valor total	39.678,740
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 13586 - HD INTERNO 1 TB - 7200 RPM

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.027,030

Unidade	UN	Quantidade	90,000	Valor Médio do Item	1.027,030	Valor total	92.432,700
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 13883 - CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA BRACOS E RODIZIOS, NA COR PRETA ESTRUTURA REFORCADA E RODOZIOS EM NYLON. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ESTOFADO, REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NIVEIS, SISTEMA RELAX.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.516,830

Unidade	UN	Quantidade	86,000	Valor Médio do Item	1.516,830	Valor total	130.447,380
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	-------------

Material.: 14238 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PISO TETO, DE NO MINIMO 30.000 BTUS, SOMENTE FRIO,NOVO, MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) TIPO DE CICLO FRIO; B)03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; C) BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; D) ETIQUETANACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A", OU "B"; E) EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL; F)CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; G) UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, QUE NÃO AGRIDE E NEM DANIFIQUE A CAMADA DE OZÔNIO;H) FILTRO DE AR REMOVÍVEL ELAVÁVEL; I) TENSÃO DE 220V; J) GABINETE DO EVAPORADOR CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; K) MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		4.179,970

Unidade	UN	Quantidade	16,000	Valor Médio do Item	4.179,970	Valor total	66.879,520
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000008 / 2023	Data de cotação	03/03/2023				
Material.:	14331 - COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMO OU SIMILAR I7 7ª GERAÇÃO - MEMORIA RAM 8GB - HD 1TB - DVDRW, MINIMO 4 CONEXOES USB, CONEXÃO DE VIDEO HDMI, INTERFACE DE REDE LOCAL 10/100/1000 MPBS MONITOR 21,5" HDMI, KIT TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO ,SISTEMA OPERACIONAL W10PRO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		3.863,630			
Unidade	UN	Quantidade	45,000	Valor Médio do Item	3.863,630	Valor total	173.863,350
Material.:	14335 - ADAPTADOR WIRELLES USB - DUAL BAND - 600MBPS						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		103,070			
Unidade	UN	Quantidade	10,000	Valor Médio do Item	103,070	Valor total	1.030,700
Material.:	14572 - MESA DE COZINHA - MESA DE COZINHA RETANGULAR EM GRANITO, COM 8 CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.222,830			
Unidade	UN	Quantidade	6,000	Valor Médio do Item	1.222,830	Valor total	7.336,980
Material.:	14573 - FOGÃO 5 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, COM TAMPO DE CRISTALREMOVÍVEL (80CM LARGURA/97CM ALTURA/ 75CM PROFUNDIDADE/ 54KG PESO)						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.517,380			
Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	1.517,380	Valor total	7.586,900
Material.:	14588 - BALANÇA 40 KG ELETRÔNICA DIGITAL ALTA PRECISÃO 2 GRAMAS						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		570,940			
Unidade	UN	Quantidade	15,000	Valor Médio do Item	570,940	Valor total	8.564,100
Material.:	14766 - NOTEBOOK INTEL I7, 8GB, SSD 256GB, TELA 15" VGA 2GB DEDICADA WIN 10						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		5.217,680			
Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	5.217,680	Valor total	26.088,400
Material.:	15417 - ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA 26/0,45MM. POSSUI 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS , REFORÇO NAS PORTAS, CAPACIDADE PARA 30KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM... MEDIDAS: 2,00 MT ALTURA X 100 CM LARGURA						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.110,030			
Unidade	UN	Quantidade	112,000	Valor Médio do Item	1.110,030	Valor total	124.323,360
Material.:	15628 - CAMA HOSPITALAR COM ACIONAMENTO COM MANIVELAS COM COLCHÃO D26 1,88 x 0,88 x 0,12cm. Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco Sentado; Acionamento através de 2 manivelas; Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; Cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo; Acompanha grades e açocarbono; Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal; Capacidade máxima: 150kg; Dimensões úteis da cama: 1,90 x 0,90 x 0,65.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		4.518,830			
Unidade	UN	Quantidade	12,000	Valor Médio do Item	4.518,830	Valor total	54.225,960



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 15630 - Poltrona Hospitalar para acompanhante estofada reclinável construída em aço carbono, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Com braços articulados ao encosto. Movimentos de costas e pés reclináveis separadamente com trava (sob assento), de fácil operação e acesso. Com várias posições de travamento, fácil e de rápido manejo através de alavanca lateral. Assento, encosto e pés estofados com espuma D28 de 10 cm com acabamento em couvin de fácil higienização. Pés com ponteiros plásticos.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		2.295,330

Unidade	UN	Quantidade	10,000	Valor Médio do Item	2.295,330	Valor total	22.953,300
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 16506 - CADEIRA ERGONOMICA GIRATORIA REFORCADA. REGULAGEM DE ALTURA - APOIO DE BRACO COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE - ASSENTO COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE; - ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA; - APOIA BRACOS REGULAVEIS NA ALTURA - MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIESTER, MATERIAL ENCOSTO POLIURETANO INJETADO ANATOMICO, MATERIAL ASSENTO POLIURETANO INJETADO ANATOMICO, REVESTIMENTO E TODOS OS ACABAMENTOS NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GAS. ESPECIFICACOES:ASSENTO/ENCOSTO: FORMADA COM CONCHA EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA COM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE APROXIMADA DE 64 KG/M³ PARA O ASSENTO E PARA O ENCOSTO. FIXACAO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO POR CHAPA DE ACO EM L. PINTURA EM EPOXI. BASE: DEVERA TER CINCO PAS EM NYLON INJETADO. RODIZIOS EM 50MM, CORPO E ROLDANA INJETADOS EM POLIAMIDA. ROLDANAS DUPLAS COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM CHAPA DE ACO COM 6MM DE ESPESSURA, DOTADA DE NERVURA ESTRUTURAL DE REFORCO. SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GAS. APOIA BRACOS: CORPO INJETADO EM NYLON FIXADOS SOB O ASSENTO, APOIA BRACOS COM VARIADAS POSICOES DE REGULAGENS DE ALTURA. DIMENSOES APROXIMADAS DO APOIA BRACOS: LARG. 85MM E COMPRIMENTO 250MM. REVESTIMENTO: ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURALMENTE FOSCO COM TEXTURA E MACIEZ IMITANDO COURO NATURAL DE ALTA QUALIDADE. ESPESSURA: 1,0 +/- 0,1 MM, NA COR PRETA. DIMENSOES APROXIMADAS TOTAIS : LARGURA TOTAL 60CM, PROFUNDIDADE 55CM. ALTURA VARIÁVEL DE 97CM A 110CM. ADMITINDO-SE UMA VARIACAO DAS MEDIDAS NA ORDEM DE 5%. A CADEIRA DEVERA SUPORTAR O PESO DE UMA PESSOA DE ATE 150 QUILOS. - GARANTIA MÍNIMA DE 01 (HUM) ANOS

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.893,330

Unidade	UN	Quantidade	50,000	Valor Médio do Item	1.893,330	Valor total	94.666,500
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 16507 - GAVETEIRO COM 5 GAVETAS (ARQUIVO MOVEI)NAS MEDIDAS EXTERNAS DE A: 61CM X L: 44CM X P: 44CM É PRODUZIDO EM MDP DE 15 E 18MM, REVESTIDOS POR BP MELAMÍNICO, COMPOSTO POR 5 GAVETAS, PUXADORES E CORREDIÇAS EM PVC, FECHADURA LATERAL COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PARA MAIOR SEGURANÇA E RODIZIOS PARA SUA MOBILIDADE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.160,000

Unidade	UN	Quantidade	66,000	Valor Médio do Item	1.160,000	Valor total	76.560,000
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 16508 - MESA LATERAL (APIOIO) ESTRUTURA EM METAL COM PINTURA EM ACABAMENTO FOSCO; TAMPOEM MDF 15 MM REVESTIDO EM PVC MEDIDAS MINIMAS 55X55X60H

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		569,770

Unidade	UN	Quantidade	29,000	Valor Médio do Item	569,770	Valor total	16.523,330
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 16509 - CALCULADORA TERMICA 14 DIGITOS ESPECIFICACOES DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO DE 14 DIGITOS ILUMINADO DE 2 CORES IMPRESSORA TERMICA RAPIDA 4 OPERACOES BASICAS TOTAL FINAL CALCULO DE PERCENTAGEM E DE VARIANCIA (% DELTA) CALCULO DE TAXAS RAIZ QUADRADA FUNCOES DE CUSTOS, VENDAS E MARGENS ACUMULACAO DIRETA NA MEMORIA CONVERSAO DE MOEDA ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT (AC)

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		808,120

Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	808,120	Valor total	4.040,600
---------	----	------------	-------	---------------------	---------	-------------	-----------

Material.: 16538 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METALICA, POSSUI AJUSTE DE ALTURA E ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, GARANTINDO CONFORTO POR MAIS TEMPO. REVESTIMENTO EM TELA MESH DIMENSOES: ASSENTO COMPRIMENTO: 45CM LARGURA ENTRE BRACOS: 49CM ALTURA ATE O CHAO: 38CM - 45CM ENCOSTO COMPRIMENTO (ALTURA): 47CM LARGURA: 44CM ALTURA ATÉ O CHAO: 86CM 93CM BRACOS COMPRIMENTO: 29CM LARGURA: 5,5CM ESTRUTURA: ACO CROMADO REVESTIMENTO: TELA MESH (NET NYLON) BRACO: POLIPROPILENO ESPUMA: COM DENSIDADE CONTROLADA ASSENTO: COM MADEIRA MULTI LAMINADA PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG COR: PRETA AJUSTE DE ALTURA: SIM, CADEIRA DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 93X 61 X 46 CM MONTAGEM/INSTALACAO DOS PRODUTOS POR CONTADO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.828,850

Unidade UN Quantidade 84,000 Valor Médio do Item 1.828,850 Valor total 153.623,400

Material.: 16539 - MESA DE REUNIAO DIRETORIA PARA 10 LUGARES, TAMPO 25MM - 2,40X1,20M . POSSUI TAMPOS E PÉS EM MDP25M, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM ABS. NAS CORES: NOGAL/PRETO,CINZA OU BRANCA, SEMI-OVAL MEDIDAS ALTURA:74 CM - LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE:240 CM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.945,520

Unidade UN Quantidade 25,000 Valor Médio do Item 1.945,520 Valor total 48.638,000

Material.: 16540 - DATA SHOW PROJETO 3600 LUMENS, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: MINIMO DE 3.600 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E MINIMO 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES ALTO-FALANTE: X1 2W RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB RESOLUCAO: XGA, CONECTIVIDADE WIRELESS,SISTEMA DE PROJECAO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJECAO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO, LCD SCREEN: 0,55-POLEGADAS (D10), METODO DE PROJECAO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILICIO, NUMERO DE PIXEL: 786.432 PIXELS (1.024 X 768) X 3, RAZAO DE ASPECTO: 4:3, RESOLUCAO NATIVA: XGA, TIPO DE LAMPADA: 210W UHE,DURACAO DA LAMPADA: 6.000 HORAS (NORMAL); 10.000 HORAS (MODO ECO), CORRECAO DEKEYSTONE: VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°, RAZAO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1, REPRODUCAO DE COR: ATÉ 1 BILHAO DE CORES,LENTE DE PROJECAO: TIPO: ZOOM OPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL), NUMERO DO COMPRIMENTO DE FOCO: 1,49-1,72, TAMANHODA TELA: 30" A 300" (0,89M - 10,95M) COMPRIMENTO DO FOCO: 16,9 MM-20,28 MM,ZOOM: 1-1,2, TAMPADA DALENTE: SLIDE LENS SHUTTER, CONECTIVIDADES: ENTRADA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB 15, HDMI: X 1, USB TIPO A: X 1 (MEMORIA USB IMAGENS / MODULO WIRELESS, ATUALIZACAO FIRMWARE)USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, FIRMWARE UPDATE) ENTRADA DE VIDEO RCA: X 1, ENTRADA DE AUDIO RCA: X 2 RCA (BRANCO X1, VERMELHO X1), ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL: 100 - 240 VAC, FREQUENCIA NOMINAL: 50/60 HZ,CONSUMO DE ENERGIA: 100-120V: 296W (NORM) - 211W (ECO) / 220-240V: 282W (NORM) -203W (ECO)CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, MODULO WIRELESS, CABO DE ALIMENTACAO(1,8M)CABO DO COMPUTADOR (1,8M) - VGA CD MANUAL DO USUARIO, BOLSA DE TRANSPORTE GARANTIA: 3 ANOS (OFERTADA PELO FABRICANTE)

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 5.051,670

Unidade UN Quantidade 16,000 Valor Médio do Item 5.051,670 Valor total 80.826,720

Material.: 16591 - CÂMERA COMLENTE 18-55MM DSLR - PIXELS EFETIVOS: 24.1 MEGAPIXELS - TAMANHO DOSENSOR: APS-C - PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 4+ - PONTOS DE ENFOQUE: 9 - ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEN - ISO EXPANDIVEL DESDE: 100 - ISO EXPANDIVEL ATÉ: 12.800 VÍDEO: FULL HD 1.920 X 1.080 PÍXELES -LENTE: 18-55MM F/3.5-6.3 IS II - TAMANHO MINIMODA TELA 3" (POLEGADAS)

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.666,530

Unidade UN Quantidade 18,000 Valor Médio do Item 1.666,530 Valor total 29.997,540

Material.: 16680 - ESTANTE 5 PRATELEIRAS LISA C/ RODIZIOS, NO MINIMO 1,98X0,0,90 X 0,40 AÇO CROMADO

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 664,900

Unidade UN Quantidade 35,000 Valor Médio do Item 664,900 Valor total 23.271,500

Material.: 16681 - PURIFICADOR DE AGUA DE PRESSÃO, SUSPENSO FIXAÇÃO NA PAREDE - TECLA EM BRAILLE - JATO PARA BOCA -PROTETOR BUCAL FLEXÍVEL - REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOX ESCOVADO.TENSÃO NOMINAL (VOLTS): 220, REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR - TERMOSTATO INTERNO: SIM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.022,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Unidade UN Quantidade 32,000 Valor Médio do Item 1.022,100 Valor total 32.707,200

Material.: 16700 - NOTEBOOK- 6GB-1TB - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 6GB DE RAM, HD 1TB - PROCESSADOR: MODELO SIMILAR OU SUPERIOR INTEL CORE I5, MODELO 4200U; PLACA DE SOM INTEGRADA; PLACA DE VIDEO INTEL HD GRAPHICS 4400 SIMILAR OU SUPERIOR; PLACA DE REDE 10/100/100 MPBS SIMILAR OU SUPERIOR, DRIVERS DVD-RW; CONEXÕES HDMI, UB; LEITORE DE CARTÃO SD, MMC; TECLADO PORTUGUÊS DO BRASIL (ABNT2), WIRELESS SIM; BLUETOOTH SIM; WEBCAM INTEGRADO SIM; MOUSE TOUCHPAD; SOFTWARES INCLUSOS: WINDOWS 10 PRO 64 BITS; LICENÇA ORIGINAL, ALIMENTAÇÃO (TIPO BATERIA) 65W - 4CELLS / 2950 MAH. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 NOTEBOOK / 1 CARREGADOR / 1 CERTIFICADO DE GARANTIA.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 5.370,480

Unidade UN Quantidade 15,000 Valor Médio do Item 5.370,480 Valor total 80.557,200

Material.: 16702 - NOBREAK 3200VA UNIVERSAL BIVOLT
ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 3200VA, C/ FREQUÊNCIA EM REDE (HZ): 50 OU 60HZ(+/- 5HZ) PELO MENOS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA, FREQUÊNCIA EM INVERSOR (HZ): FREQUENCIADA REDE +/- 1 %, FATOR DE POTÊNCIA: 0,7, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS, FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM), RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >=96%, RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >=85%, FAIXA DE VARIAÇÃO DE ENTRADA PARA 115V: 91V - 143V (CA), FAIXA DE VARIAÇÃO DE ENTRADA PARA 220V: 174V - 272V (CA), TOLERÂNCIA NA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/- 6%.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 2.476,260

Unidade UN Quantidade 39,000 Valor Médio do Item 2.476,260 Valor total 96.574,140

Material.: 16768 - BELICHE SOLTEIRO REFORÇADA 100 % MDF, MEDINDO 205 CM X 162 CM X 98 CM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.128,540

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 1.128,540 Valor total 11.285,400

Material.: 16769 - COLCHAO SOLTEIRO ESPUMA D33, MEDINDO 88 X 188 X 17 CM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 504,940

Unidade UN Quantidade 20,000 Valor Médio do Item 504,940 Valor total 10.098,800

Material.: 17405 - CARRINHO CARGA CAPACIDADE MINIMA 100KG RODAS BORRACHA MACIÇA 8 POLEGADAS
FABRICADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM PÉ DE APOIO, DE BASE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA TUBULAR MEDIDAS APROXIMADAS DE 120 X 36 X 30 CM

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 230,370

Unidade UN Quantidade 13,000 Valor Médio do Item 230,370 Valor total 2.994,810

Material.: 17462 - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 12 KGS, COM CENTRIFUGA, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, ACABAMENTO DO CESTO AÇO EM INOX, PROGRAMAS DE LAVAGEM: DIA A DIA, TIRA MANCHAS, CORES DURADOURAS, BRANCAS, CAMA E BANHO, EDREDOM, PESADO E JEANS, DELICADAS / ROUPAS ÍNTIMAS, RÁPIDO, ANTIALÉRGICO, ROUPAS DE BEBÊ. CICLOS DE LAVAGEM DE ATÉ 12, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO MOLHO, FUNÇÃO TURBO LAVAGEM, CICLO PARA AMACIANTE, VOLTAGEM 110E 220V.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 2.548,630

Unidade UN Quantidade 18,000 Valor Médio do Item 2.548,630 Valor total 45.875,340

Material.: 17463 - KIT ANTENA PARABÓLICA, COM O RECEPTOR E CABO SISTEMA BANDA C ANALÓGICO. CAPACIDADE PARA ATÉ 60 CANAIS. ÁUDIO FIXO, TECLAS DE MUDANÇA DE CANAL E LIGA/DESLIGA NO PAINEL, CONTROLE REMOTO, TIMER PARA DESLIGAR O RECEPTOR E A TOMADA TRASEIRA EM 30, 60 OU 90 MINUTOS. 1 ANO DE GARANTIA. ACESSÓRIOS INCLUSO; CONTROLE REMOTO E PILHAS. ITENS INCLUSO: 1 - ANTENA TELADA, 1 - RECEPTOR ANALÓGICO, 1 - LNBF MULTIPONTO, CABO RG59 E CONECTORES RG59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 763,300

Unidade KI Quantidade 9,000 Valor Médio do Item 763,300 Valor total 6.869,700

Material.: 17464 - ANTENA EXTERNA DIGITAL PARA TV, CAPTA TODOS OS CANAIS VHF, UHF, FM E HDTV, SEJADIGITAL OU ANALÓGICO, ITENS INCLUSOS: 1 ANTENA EXTERNA, DIPOLOS, MASTRO, SUPORTE DE PAREDE, CABO COAXIAL DE ATÉ 16M, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E MANUAL DE INSTALAÇÃO.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 98,380

Unidade UN Quantidade 5,000 Valor Médio do Item 98,380 Valor total 491,900

Material.: 17465 - Maca Clínica Médica Pediátrica Sem Trocador, projetada para atender exames e procedimentos médicos em clínicas pediátricas, Colchão com estofamento E porta papelera. Materia Prima- Estrutura em MDF com revestimento melamínico; Puxadores - Puxadores com ponteiras cromadas e pintura epoxi. Densidade do Estofamento - Inclue 01 colchão densidade 33. Medidas Externas - Comprimento: no mínimo 2.15m Altura: 85cm Largura: 63cm Peso líquido - ATÉ 200 Kg

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.621,370

Unidade UN Quantidade 3,000 Valor Médio do Item 1.621,370 Valor total 4.864,110

Material.: 17466 - Maca Clínica Médica projetada para atender exames e procedimentos médicos em clínicas, Elevação do encosto com 03 posições e porta papelera, puxadores, rodapé estofamento, 01 prateleira interna, Gaveteiro com 02 gavetas de 12 cm de altura e 02 gavetas de 24cm de altura, ambas com bojos em ABS. Materia Prima- Estrutura em MDF com revestimento melamínico, Puxadores - Puxadores em alça com ponteiras cromadas e pintura epoxi, Densidade do Estofamento - Inclui 02 colchoes densidade 33, Elevação do Encosto - Ferragens com 03 posições de encosto, DIMENSÕES Medidas Externas - Comprimento mínimo 2.15m x Altura 85cm x Largura 63cm, Peso líquido - até 120 Kg

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.920,680

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 1.920,680 Valor total 19.206,800

Material.: 17467 - SECADORA DE ROUPAS 11KG, Com a Função Antirugas, com até 16 programas de secagem, ALÇAS LATERAIS - Sim, FILTRO - Sim, PAINEL DIGITAL - Sim, TAMPO COM VISOR TRANSPARENTE - Sim, TIPO DE ABERTURA DA PORTA - Frontal, função ADIAR INÍCIO - sim, TIPO DE SECAGEM - Antirugas, GARANTIA DO PRODUTO 1 ano, TENSÃO 127V /220V.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 6.332,670

Unidade UN Quantidade 8,000 Valor Médio do Item 6.332,670 Valor total 50.661,360

Material.: 17534 - CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO), EMPILHÁVEL. ASSENTO MEDIDAS MÍNIMAS (415X410MM) ENCOSTO MEDIDAS MÍNIMAS (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) FIXADO POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLÁSTIC 5X25. ESTRUTURA DOSPÉS EM TUBO MÍNIMO DE 30X50. COLUNAS DUPLAS EM TUBO MÍNIMO 20X30 E BASE DO ASSENTO/ENCOSTO EM TUBO MÍNIMO 20X20. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI-PÓ. PONTEIRAS EM "L" 30X50 COM CALÇO. PROTETORES DE PINTURA NOS PÉS COM FORMATO DE "U". COR A ESCOLHER

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 316,670

Unidade UN Quantidade 100,000 Valor Médio do Item 316,670 Valor total 31.667,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 17636 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE NO MINIMO 12.000 BTUS, SOMENTE FRIO,NOVO, MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) TIPO DE CICLO FRIO; B) 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; C) BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; D) ETIQUETA NACIONAL DE ONSERVAÇÕE ENERGIA PROCEL "A"OU"B"; E) EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL; F) CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; G) UTILIZE GÁSREFRIGERANTE ECOLÓGICO,QUE NÃO AGRIDE E NEM DANIFIQUE A CAMADA DE OZÔNIO; H) FILTRO DE AR REMOVÍVEL ELAVÁVEL; I) TENSÃO DE 220V; K) GABINETE DO EVAPORADOR CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; J) MANUAL DEINSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.
GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		2.916,260

Unidade	UN	Quantidade	74,000	Valor Médio do Item	2.916,260	Valor total	215.803,240
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	-------------

Material.: 17637 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE NO MINIMO 24.000 BTUS, SOMENTE FRIO,NOVO, MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) TIPO DE CICLO FRIO; B)03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; C) BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; D) ETIQUETANACIONAL DE CONSERVAÇÕE ENERGIA PROCEL "A", OU "B"; E) EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL; F) CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; G) UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, QUE NÃO AGRIDE E NEM DANIFIQUE A CAMADA DE OZÔNIO;H) FILTRO DE AR REMOVÍVEL ELAVÁVEL; I) TENSÃO DE 220V; J) GABINETE DO EVAPORADOR CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; K) MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.
GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		3.753,830

Unidade	UN	Quantidade	48,000	Valor Médio do Item	3.753,830	Valor total	180.183,840
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	-------------

Material.: 17638 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, NO MINIMO 58.000 BTUS, SOMENTE FRIO, NOVO, MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) TIPO DE CICLO FRIO; B) 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; C) BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; D) ETIQUETA NACIONAL DE ONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A"OU"B"; E) EVAPORADORA COM DISPLAY DIGITAL; F) CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; G) UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO,QUE NÃO AGRIDE E NEM DANIFIQUE A CAMADA DE OZÔNIO; H) FILTRO DE AR REMOVÍVEL ELAVÁVEL; I) TENSÃO DE 220V; K) GABINETE DO EVAPORADOR CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; J) MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.
GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		12.400,000

Unidade	UN	Quantidade	10,000	Valor Médio do Item	12.400,000	Valor total	124.000,000
---------	----	------------	--------	---------------------	------------	-------------	-------------

Material.: 18003 - SCANNER DUPLEX, DE MESA, ATE 24 PÁGINAS EM 1 MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMATICO, PERMITE COLOCAR NO SCANNER MINIMO DE 50 PÁGINAS DE UMA ÚNICA VEZ, DIGITALIZA OSDOIS LADOS DO PAPEL NUMA ÚNICA VEZ AUTOMATICAMENTE, SCANEAMENTO TAMBEM COLORIDO, VELOCIDADE DO SCANNER É DE NO MINIMO 24 PÁGINAS POR MINUTO. ESPECIFICACOES TECNICAS : COPIAS FRENTE E VERSO: SIM - AREA DE DIGITALIZACAO: ATE 21,6 CM X 86,3CM - PROFUNDIDADE DE CORES: 24 BITS - RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI - CAPACIDADE MINIMA DO ALIMENTADOR AUTOMATICO: 50 FOLHAS
CICLO DIARIO: MINIMO DE 500 PAGINAS -
TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: OFÍCIO
TIPOS DE DOCUMENTO: CARTÃO DE VISITA, PAPEL COMUM.CONECTIVIDADE: USB 2.0, USB - COR: PRETA
MODELO REFERENCIA: MARCA BROTHER - MODELO ADS-2000E
MANUAL EM PORTUGUES, ASSISTENCIA AUTORIZADA NA REGIAO, GARANTIA DE 1 ANO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		2.930,170

Unidade	UN	Quantidade	21,000	Valor Médio do Item	2.930,170	Valor total	61.533,570
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 18067 - ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS C/ FITA DE SEGURANCA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		360,680



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Unidade UN Quantidade 42,000 Valor Médio do Item 360,680 Valor total 15.148,560

Material.: 18070 - WEB CAM 1920x 1080P - MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO TRANSMISSÃO CLARA DA VOZ EM VOIP E VIDEOCHAMADAS COM ALCANCE DE ATÉ 10 METROS PARA A IMAGEM E 3 A 5 METROS PARA CAPTAÇÃO DE VOZ DEPENDENDO DO NÍVEL DE RUÍDO DO AMBIENTE.
LENTE ANGULAR DE 100 GRAUS SEM DISTORÇÃO DA IMAGEM E A CÂMERA POSSUI AJUSTE DE 360 GRAUS DO PONTO DE FIXAÇÃO PARA OS LADOS E 45 GRAUS PARA CIMA E BAIXO.
NÃO NECESSITAR DE DRIVERS PARA INSTALAÇÃO SENDO COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR SEM RESTRIÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS. PROJETADA PARA VÍDEO CONFERÊNCIAS, WEBCASTS, VIDEOCHAMADAS OU GRAVAÇÕES DE NÍVEL AMADOR.
ESPECIFICAÇÕES APLICAÇÃO: VÍDEO CONFERÊNCIA/ VÍDEOCHAMADAS/ TRANSMISSÕES AO VIVO RESOLUÇÃO: 1920X 1080P MÁX.
TAXA DE QUADROS: 30FPS AUTOFOCO: SIM DISTÂNCIA DE FOCO DA LENTE: 20MM
MICROFONE INTERNO: SIM PLUG AND PLAY
PROTOCOLO UTILIZADO: USB VIDEO CLASS (UVC)
DRIVERS: NÃO INTERFACE: MICRO USB
INTERFACE USB: USB 2.0
SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 2000/XP/VISTA/VISTA/WIN7/WIN8/WIN10 LINUX WITH UVC (2.6.26 OU MAIS RECENTE), MAC-OS X V10.6 (OU MAIS RECENTE), ANDROID V5.0 (OU MAIS RECENTE).
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60 CELSIUS
TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 A 75 CELSIUS TAMANHO DO CABO: 120CM PACOTE

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 183,120

Unidade UN Quantidade 8,000 Valor Médio do Item 183,120 Valor total 1.464,960

Material.: 18195 - ESTADIOMETRO COMPACTO PARA MEDICAO ALTURA PORTATIL RETRATIL, CAMPO DE MEDICAO: 0A 200 CM, MEDIDAS E PESO APROXIMADOS: ALTURA 12 CM X LARGURA 3 CM X PROFUNDIDADE 15 CM, PESO 0,140 KG

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 176,520

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 176,520 Valor total 1.765,200

Material.: 18196 - BALANCA DIGITAL PESAGEM ATE 180 KG, PLATAFORMA VIDRO TEMPERADO, VISOR LCD, AUTODESLIGAMENTO E ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA E DE SOBREPESO, GRADUACAO 100 GRAMAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 0,06 CM X PROFUNDIDADE 28 CM, ALIMENTACAO 1 BATERIA "CR2032"

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 206,670

Unidade UN Quantidade 20,000 Valor Médio do Item 206,670 Valor total 4.133,400

Material.: 18299 - CÂMERA DIGITAL 24.2MP LENTE 18-55MM PRETO, CAIXA DE SOM: SENSIBILIDADE: ISO 100- 12.800; HI-1 (ISO 25.600) CÂMERA: DIAFRAGMA: F/3.5-5.6G/OBTURADOR: PLANO FOCAL DE PERCURSO VERTICAL CONTROLADO ELETRONICAMENTE/ CH: ATÉ 5 QUADROS POR SEGUNDO/CL: ATÉ 1-3 QUADROS POR SEGUNDO/ZOOM ÓPTICO: 3X, CÂMERA TRASEIRA: CÂMERA: 24.2 MP
DEMAIS CARACTERÍSTICAS: DETALHES: MICROFONE EMBUTIDO: SIM; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS/INGLÊS/ESPAHOL;
REFERENCIA CÂMERA NIKON D5300

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 1.666,530

Unidade UN Quantidade 17,000 Valor Médio do Item 1.666,530 Valor total 28.331,010

Material.: 18300 - ASPIRADOR DE PÓ 10LITROS 1400W BI VOLT FILTRO REMOVIVEL

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 900,290

Unidade UN Quantidade 35,000 Valor Médio do Item 900,290 Valor total 31.510,150



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 18301 - TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE PARA PABX, GANCHO ÓPTICO COM SENSOR INFRAVERMELHO, SENSOR DE MOVIMENTO COM CONFIGURAÇÃO DE ALARMES E DISPARO MÚLTIPLO, VIVA-VOZ E ACESSO RÁPIDO AOS RAMAIS, HEADSET COM CONEXÃO DEDICADA (RJ9), TECLAS PARA AJUSTES DO VOLUME DE ÁUDIO, TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY, 10 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS, TECLA FLASH, REDISCAR, CHAMADAS, AGENDA, APAGARE + OPÇÕES, TECLA CAPTURAR CHAMADA PROGRAMÁVEL, TECLA COM SINALIZAÇÃO (LED) PARA HEADSET, VIVA-VOZ, MUDO E RECHAMADA, TECLA PARA CONFIGURAÇÃO DA DISA, BLOQUEIO DE TECLADO PARA LIMPEZA DO TERMINAL, AVISOS SONOROS (BIPS) DE ALERTA, REGISTRO E CONSULTA DE CHAMADAS ATENDIDAS, NÃO ATENDIDAS E ORIGINADAS, ATUALIZAÇÃO VIA PENDRIVE ATRAVÉS DAS CENTRAIS CONECTA MAIS E MODULARE MAIS, 100 POSIÇÕES NA AGENDA, DISPLAY GRÁFICO DE 128 x 32 PIXELS

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		407,630

Unidade	UN	Quantidade	7,000	Valor Médio do Item	407,630	Valor total	2.853,410
---------	----	------------	-------	---------------------	---------	-------------	-----------

Material.: 18302 - SUPORTE UNIVERSAL FIXO PARA TV DE 10" A 85", PRETO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		137,500

Unidade	UN	Quantidade	30,000	Valor Médio do Item	137,500	Valor total	4.125,000
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	-----------

Material.: 18303 - ESCADA BANQUETA COM 3 DEGRAUS - ALUMÍNIO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		234,260

Unidade	UN	Quantidade	16,000	Valor Médio do Item	234,260	Valor total	3.748,160
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	-----------

Material.: 18322 - CAIXA DE SOM USB 2.0 ESTEREO PC/NOTEBOOK/CELULAR COR PRETO, DESIGN SLIM, ALTO-FALANTE FINO, FACIL CONFIGURACAO POR MEIO DE QUALQUER ENTRADA, ACESSO A TODOS OS CONTROLES NO ALTO-FALANTE DIREITO. CARACTERISTICAS PRINCIPAIS: SISTEMA DE ALTO-FALANTES DUPLO, BOTAO DE CONTROLE DE VOLUME E ENERGIA, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO EMBUTIDA, PROJETADO PARA USO EM COMPUTADOR E SIMILARES. MINIMO 10 WATTS DE POTENCIA, BOTAO DE CONTROLE DE POTENCIA E VOLUME, ALTO-FALANTE COM VOLUME INTEGRADO E BOTAO DE CONTROLE DE ENERGIA, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO EMBUTIDA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		535,660

Unidade	PA	Quantidade	94,000	Valor Médio do Item	535,660	Valor total	50.352,040
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 18335 - FRAGMENTADORA PROFISSIONAL DE 130 FOLHAS, 127V, AUTOMÁTICA, CORTE EM PARTÍCULAS, 130X. COM UMA OPERAÇÃO SILENCIOSA. COM ROLOS QUE LEVAM AUTOMATICAMENTE O PAPEL PARA OS CORTADORES SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS. CESTO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 LITROS.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		924,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	924,000	Valor total	924,000
---------	----	------------	-------	---------------------	---------	-------------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 **Data de cotação** 03/03/2023

Material.: 18507 - CÂMERA SEGURANÇA IP ROTATIVA DOME WIFI FULL HD - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS QUE A CÂMERA DEVE POSSUIR: DETECÇÃO HUMANÓIDE: LINHA DE MISTURA, ÁREA, DETECÇÃO DE FLUXO EM DOIS SENTIDOS, PARA A FORMA HUMANA, O ITEM DESENCADEIA NENHUM ALARME;
SUPORTE DIY VOZ ALERTA E ALARME SINO/NOVOS ALTO-FALANTES PERSONALIZADOS COM VOLUME ALTO (4 W DE ALTA POTÊNCIA)
TRÊS MODOS DE NOITE CONFIGURAÇÃO: LUZ PRETA CORCHEIA INFRAVERMELHO VISÃO NOTURNA DUPLA LUZ DE AVISO;
PTZ: GIRA 330 ° HORIZONTALMENTE E 90 ° VERTICALMENTE;
ESTA CÂMERA SUPORTA 1.0-4.0X ZOOM DIGITAL. PRESSIONE E SEGRE A TELA COM AS DUAS MÃOS PARA AMPLIAR E VER MAIS DETALHES.
SUPORTE AO GRAVADOR DE PROTOCOLO ONVIF ADICIONAR; CMS SOFTWARE DE COMPUTADOR SALVAR E JOGAREM TEMPO REAL;
A ANTENA DUPLA 5DB TRANSMITE SINAIS: CONEXÃO WIFI PODEROSA/DISTÂNCIA DE CONEXÃO MAIS DISTANTE;
SUPORTE DOIS MODOS DE GRAVAÇÃO: LIVRE DE 30 DIAS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, MAX 64G CARTÃO SD REGISTRO, SEGURANÇA DE DADOS É MAIS ESTÁVEL;
H.265X NOVO DESIGN DE ARMAZENAMENTO, ARMAZENAMENTO DE CARTÃO TFÉ MENOR, MAIS ESTÁVEL E MAIS DURÁVEL;
TRÊS MODOS DE CONEXÃO DE CORRESPONDÊNCIA: MODO AP/CONEXÃO WI-FI/CONEXÃO DE ROTEADOR DE FIO;
TECNOLOGIA ESPECIAL: TRATAMENTO TÉRMICO ESFÉRICO PATENTEADO EXCLUSIVO, COM UMA MÉDIA DE 30 GRAUS, DEIXE O CALOR DA EXPOSIÇÃO DA TELA SECAR E DESAPARECER.

DESCRIÇÃO:

- SUPORTES MÓVEIS SUPORTADOS: IOS E ANDROID
- FORMATO DE COMPRESSÃO DE VÍDEO: 2,0MP
- INTERFACED E REDE: WI-FI/802.11/B/G
- VISIBILIDADE NOTURNA ATÉ 25 METROS
- À PROVA D'ÁGUA/ IMPERMEÁVEL
- ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 1 LUX
- CONSUMO DE ENERGIA: 5W
- POSSUI INFRAVERMELHO
- ALTA DEFINIÇÃO: 1080P
- ÂNGULO DE VISÃO: 120°
- CÂMERA: 2 MP
- LENTE: 3,6 MM
- ROTAÇÃO: 355
- APP: YOOSSEE

ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR A CÂMERA NA EMBALAGEM:

- 1X CAMERA DOME IP 1080P
- 1X FONTE 12V/2A BIVOLT
- 1X SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA CABO RJ45
- 1X KIT DE PARAFUSOS/BUCHAS
- 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		584,340

Unidade	UN	Quantidade	81,000	Valor Médio do Item	584,340	Valor total	47.331,540
----------------	-----------	-------------------	---------------	----------------------------	----------------	--------------------	-------------------

Material.: 18856 - TELEVISAO- TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 60 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		5.666,300

Unidade	UN	Quantidade	10,000	Valor Médio do Item	5.666,300	Valor total	56.663,000
----------------	-----------	-------------------	---------------	----------------------------	------------------	--------------------	-------------------

Material.: 18866 - TELEVISAO SMART 50 POLEGADAS-TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 50 POLEGADAS; TIPO DA TELA: TELA PLANA, LCD COM TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSÃO: 100/220V; ACESSÓRIOS: COM BASE/SUPORTE DE MESA. Complemento especificação: TELEVISOR SMART TV COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); CONTRASTE 25.000:1 OU SUPERIOR; TEMPO DE RESPOSTA MENOR OU IGUAL A 6MS; TRINORMA (PAL-M,PALN,NTSC);FRAME RATE MAIOR OU IGUAL A 120 MHZ; CONEXÕES MINIMAS: 3 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA RGB PARA PC, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE, 01 ENTRADA AV E 01 ENTRADA ETHERNET (LAN), 01 ENTRADA RF E 02 PORTAS USB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 3.309,000

Unidade UN Quantidade 18,000 Valor Médio do Item 3.309,000 Valor total 59.562,000

Material.: 18971 - SSD 480GB Sata Rev. 3.0

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 374,800

Unidade UN Quantidade 75,000 Valor Médio do Item 374,800 Valor total 28.110,000

Material.: 18973 - FILTRO DE LINHA RÉGUA PARA 6 TOMADAS BIVOLT

- 6 ENTRADAS DE ENERGIA (NOVO PADRÃO BRASILEIRO);
- TOMADA DE SAÍDA DE 3 PINOS (NOVO PADRÃO BRASILEIRO);
- FUSÍVEL DE SEGURANÇA;
- EXTENSÃO DO CABO: 1,10 CM
- BIVOLT (127-220V);
- APROVADO PELO INMETRO;
- LED INDICADOR;

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 146,420

Unidade UN Quantidade 139,000 Valor Médio do Item 146,420 Valor total 20.352,380

Material.: 19125 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL SONAR DIGITAL DOPPLER, COM TELA DISPLAY LCD, COM BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR, C/ FAIXA DE MEDIÇÃO IGUAL DE FCF: 30 A 240BPM, CICLAGEM 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ± 10%, ALARME DE BRADICARDIA E TAQUICARDIA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, DEVERÁ ACOMPANHAR C/ 01 - FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR, 01 - CARREGADOR, 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 - ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 - BOLSA PARA ARMAZENAMENTO

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 940,670

Unidade UN Quantidade 8,000 Valor Médio do Item 940,670 Valor total 7.525,360

Material.: 19129 - FOCO CLÍNICO CIRURGICO PORTATIL ILUMINAÇÃO DE LED, LUZ ALTA QUALIDADE BRANCA FRIA DE LED, TUBO ARTICULADO E FLEXÍVEL; ALTURA DE PELO MENOS 1,50 CM, VOLTAGEM: BIVOLT

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 983,230

Unidade UN Quantidade 6,000 Valor Médio do Item 983,230 Valor total 5.899,380

Material.: 19437 - CELULAR SMARTPHONE 64 GB, MÍNIMO 4 GB RAM, WIFI, CAMERA TRASEIRA E FRONTAL, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, PROCESSADOR NO MÍNIMO 2GHZ OCTA-CORE, BATERIA DE MÍNIMO 4.000MAH, BOA QUALIDADE E RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADES E OSCILAÇÃO A TEMPERATURAS, COM HOMOLOGAÇÃO (ANATEL) E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA COMPRA.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 2.118,360

Unidade UN Quantidade 10,000 Valor Médio do Item 2.118,360 Valor total 21.183,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 22123 - NOTEBOOK 11ª GERAÇÃO SSD 512 8GB PLACA DE VIDEO4GB -
PROCESSADOR
11ª GERAÇÃOINTEL® CORE™ I7-11390H (4-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ)
SISTEMA OPERACIONAL
WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS
PLACA DE VÍDEO *
NVIDIA® GEFORCE® GTX1650 , 4GB GDDR5
TELA
FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, WVA
MEMÓRIA *
MEMÓRIA DE 16GB DDR4 (2X8GB) 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB
ARMAZENAMENTO *
SSD DE 512GB PCIE NVME M.2
COR
PLATINUM SILVER - PRATA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA *
1 ANO DE GARANTIA
TECLADO
TECLADO NUMÉRICO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS,
PORTAS
2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO
1 USB 3.2 TYPE-C™ DE GERAÇÃO 2X1 COM DISPLAYPORT™ EPOWER DELIVERY (SÓ PROCESSADORES I5)
1 THUNDERBOLT 4.0 COM DISPLAYPORT™ E POWER DELIVERY (SÓ PROCESSADORES I7)
1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL*
1 PORTA HDMI 1.4
1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA
SLOTS
1 LEITOR DE CARTÃO SD
CÂMERA
CÂMERA HD DE 1.280 X 720 DE 30 FPS
MICROFONES DE ARRAY DUPLA
ÁUDIO E ALTO-FALANTES
ALTO-FALANTES ESTÉREOS, 2 W X 2 W = 4 W NO TOTAL
WIRELESS *
INTEL® WI-FI 6 (GIG+) 2X2 E BLUETOOTH
BATERIA PRINCIPAL
BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)
ENERGIA
ADAPTADOR CA 65 WATTS (BIVOLT)

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		5.810,680

Unidade	UN	Quantidade	50,000	Valor Médio do Item	5.810,680	Valor total	290.534,000
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 22124 - NOTEBOOK 2 - I5 11ª GERAÇÃO 8GB - SSD512 -
Processador
11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz)
Sistema operacional
Windows 11 Pro para empresas)
Placa de vídeo *
Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada
Tela
Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA
Memória *
Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)
Armazenamento *
SSD de 512GB PCIe NVMe M.2
Assistência técnica *
1 ano de garantia
Teclado
Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows)
Portas
2 portas USB 3.2 de 1ª geração
1 porta USB 2.0
1 conector de áudio
1 porta HDMI 1.4
Slots
1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth
1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA)
1 slot de cartão SD
Câmera
Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado
Áudio e alto-falantes
Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4W no total
Wireless *
Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth
Bateria principal
Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)
Energia
Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		5.854,280

Unidade	UN	Quantidade	39,000	Valor Médio do Item	5.854,280	Valor total	228.316,920
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	-------------

Material.: 22125 - MOUSE ÓPTICO 3200 DPI USB - MINIMO 3 BOTÕES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		56,250

Unidade	UN	Quantidade	54,000	Valor Médio do Item	56,250	Valor total	3.037,500
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 22126 - MONITOR 26 IPS - ULTRA WIDE - 75HZ - FULL HD - FREESYNC PREMIUM - HDR 10 - HDMI -VGA - TELA 25,7"

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.428,900

Unidade	UN	Quantidade	36,000	Valor Médio do Item	1.428,900	Valor total	51.440,400
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 22127 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO ÓPTICO RECEPTOR USB - MOUSE E TECLADO A BATERIAS (PILHAS)

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		289,940

Unidade	UN	Quantidade	92,000	Valor Médio do Item	289,940	Valor total	26.674,480
---------	----	------------	--------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 22128 - TV LED SMART 32" HD HDMI-USB-Wifi



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 2.280,680

Unidade UN Quantidade 27,000 Valor Médio do Item 2.280,680 Valor total 61.578,360

Material.: 22129 - COMPUTADOR MINIMO PROC. 11ª GERAÇÃO - 8GB - 1TB - COMPUTADOR PROCESSADOR MINIMOOO SIMILAR I7 11ª GERAÇÃO - MEMORIA RAM 8GB - HD 1TB - DVDRW, MINIMO 4 CONEXOES USB, CONEXÃO DE VIDEO HDMI, INTERFACE DE REDE LOCAL 10/100/1000 MPBS MONITOR 21,5" HDMI, KIT TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO ,SISTEMA OPERACIONAL W10PRO

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 4.149,970

Unidade UN Quantidade 96,000 Valor Médio do Item 4.149,970 Valor total 398.397,120

Material.: 22130 - WEBCAM FULL HD 1080P USB

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 183,120

Unidade UN Quantidade 57,000 Valor Médio do Item 183,120 Valor total 10.437,840

Material.: 22131 - SWITCH DE MESA TP-LINK 8 PORTAS 10/100/1000MBPS

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 873,490

Unidade UN Quantidade 26,000 Valor Médio do Item 873,490 Valor total 22.710,740

Material.: 22132 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA (DUPLEX/REDE) - IGUAL OU SIMILAR A BROTHER L5652DN- ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ- MODO DE ECONOMIA DE TONER- CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS- FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, BLOQUEIO DE SLOT, SECURE PRINT- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 110V 50 / 60HZ- CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR- TELA LCD: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3.7"IMPRESSÃO: - PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)- DESCRIÇÃO DE DUPLEX: PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM- RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI- CÓPIAS MÚLTIPLAS- ACESSO REMOTO- RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS- FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA- CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO)- TEMPO DEIMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8 SEGUNDOS- TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 8 SEGUNDOS- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO- MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB- VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4)- VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4)- RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI- RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI- CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS): BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS- CAPACIDADE DE PAPELNA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS- BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)- INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX- EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0- FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA- CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS- VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS- VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÊS- APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRIME, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT & SCAN, MOPRIA, CORTADO WORKPLACECÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI- COPIA SEM USO DO PC- CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS-VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4)- VELOCIDADE DA CÓPIA EM COLOR: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4)- AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 - 400% EM INCREMENTOS DE 1%- REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% 400%- FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS- AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1): ORDENADAS, N EM 1- TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO- CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO)- CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE)DIGITALIZAÇÃO: - ADF- DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI- RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DE DOCUMENTOS)- FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG- FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL 1, PASTA DE REDE** (CIFS), FÁCIL DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL- DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS - SOMENTE WINDOWS), SERVIDOR DE E-MAIL, SHAREPOINT, SERVIDOR SSH (SFTP), NUVEM (CONEXÃO DA WEB), DIGITALIZAÇÃO FÁCIL PARA E-MAIL- DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)MANUSEIO DO PAPEL: - TAMANHOS DO PAPEL: ATÉ 21.6 X 35.6 CM (OFÍCIO)CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - IMPRESSORA BROTHER- SUPRIMENTO PRETO- TN-3442 RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS)- GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA- MANUAL DO USUÁRIO- CD-ROM - GARANTIA PELA ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 02/05/2023 5.031,850



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000008 / 2023	Data de cotação	03/03/2023				
Unidade	UN	Quantidade	34,000	Valor Médio do Item	5.031,850	Valor total	171.082,900
Material.: 22133 - MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT - USB - FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO - BIVOLT - IGUAL OU SIMILAR EPSON ECOTANK L4260							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		2.719,900			
Unidade	UN	Quantidade	20,000	Valor Médio do Item	2.719,900	Valor total	54.398,000
Material.: 22134 - TRIPÉ 1,80 M PROFISSIONAL FOTOGRÁFICO SUP-CELULAR - ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		246,930			
Unidade	UN	Quantidade	15,000	Valor Médio do Item	246,930	Valor total	3.703,950
Material.: 22135 - ADAPTADOR WI-FI USB DUAL BAND 600 MBPS - INTERFACE: USB 2.0 IGUAL OU SIMILAR TP-LINK Archer T2U Plus ANTENA: MINIMO 5DBI PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11B / G / N 2.4 GHZ, IEEE 802.11A / N / AC 5 GHZ VELOCIDADES WIRELESS: 600 MBPS (200 MBPSEM 2,4 GHZ, 433 MBPS EM 5 GHZ) FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ, 5 GHZ MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS: WEP, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS10/8.1/8/7/XP, MACOS X 10.9-10.14							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		103,070			
Unidade	UN	Quantidade	76,000	Valor Médio do Item	103,070	Valor total	7.833,320



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 22136 - TABLET 4G, 32GB, ANDROID 11, TELA DE 8.7" - IGUAL OU SIMILAR SAMSUNG GALAXY A7LITE

ESPECIFICAÇÕES:

PROCESSADOR:

- VELOCIDADE: 2.3GHZ, 1.8GHZ

- TIPO: OCTA CORE

TELA:

- TAMANHO: 8.7" (220.5MM)

- RESOLUÇÃO: 1340 X 800 (WXGA+)

- TECNOLOGIA: TFT

- PROFUNDIDADE DE COR: 16 MILHÕES

CÂMERA:

- RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP

- FOCO AUTOMÁTICO - CÂMERA TRASEIRA

- RESOLUÇÃO - CÂMERA FRONTAL: 2.0 MP

- FLASH - CÂMERA TRASEIRA: NÃO

- RESOLUÇÃO - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS

MEMÓRIA RAM:

- CAPACIDADE: 3 GB

- MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB)*: 32 GB *

- MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB)*: 19,5 GB

- SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (ATÉ 1 TB)

REDE / BANDAS:

- 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900

- 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)

- 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66 (AWS-3)

- 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300)

CONECTIVIDADE:

- VERSÃO DE USB: USB 2.0

- LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO

- CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO(PADRÃO P2)

- VERSÃO DE MHL: NÃO

- WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC 2,4 G + 5GHZ, VHT80

- WI-FI DIRECT

- BLUETOOTH V5.0

- NFC: NÃO

- PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP

- PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC)

SISTEMA OPERACIONAL:

- ANDROID

SENSORES:

- ACCELERÔMETRO

- GEO MAGNÉTICO

- SENSOR DE LUZ

BATERIA:

- CAPACIDADE (TYPICAL): 5100 MAH

ÁUDIO E VÍDEO:

- FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM

- RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) A 30 FPS

- FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX,

OTA

GARANTIA:

12 MESES DE GARANTIA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto				
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		2.076,330				
Unidade	UN	Quantidade	40,000	Valor Médio do Item	2.076,330	Valor total	83.053,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023

Material.: 22137 - FONTE COMPUTADOR 450W - ESPECIFICAÇÕES:
- TIPO: FATOR DE FORMA INTEL ATX 12V V2.31
- PFC: PFC ATIVO (> 0,9 TÍPICO)
- TENSÃO DE ENTRADA: 100-240 VAC (GAMA COMPLETA)
- CORRENTE DE ENTRADA: 8-4 A
- FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60-50 HZ
- CAPACIDADE DE SAÍDA: 450W
- TIPO DE VENTILADOR: 1 VENTONINHA DE ROLAMENTO HIDRÁULICO 20 MM (HYB)
- MTBF: > 100.000 HORAS
- PROTEÇÃO: OVP / OPP / SCP / UVP / OCP / OTP
- BOM SINAL DE POTÊNCIA: 100-500MS
- TEMPO DE ESPERA: > 16MS
- TIPO DE CABO: PLANA, TODA PRETA
CONECTORES:
- ATX / MB 20 + 4 PINOS X 1: 550 MM * 1
- CPU / EPS 4 + 4 PINOS X 1: 600 MM * 1
- PCI-E 6 + 2 PINOS X 2: 550 MM + 150 MM * 1
- SATA X 6: 500 MM + 120 MM + 120 MM * 2
- PERIFÉRICO DE 4 PINOS X 3
- FLOPPY DE 4 PINOS X 1: 500MM + 120MM + 120MM + 120MM * 1
ACOMPANHA CABO DE FORÇA
GARANTIA:
12 MESES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto				
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		539,630				
Unidade	UN	Quantidade	155,000	Valor Médio do Item	539,630	Valor total	83.642,650

Material.: 22138 - ARMARIO VITRINE AÇO 0,50L x 0,40P x 1,50A M - ARMÁRIO VITRINE POSSUI LATERAIS, PORTA COM FECHADURA E 3 PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR DE 3MM. 01 PORTA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS IDEAL PARA CLINICAS MÉDICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto				
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.719,070				
Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	1.719,070	Valor total	8.595,350

Material.: 22139 - RACK DE PAREDE 12U - 60 CM ALTURA X 550MM LARGURA - COM CHAVE E FECHADURA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto				
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		987,430				
Unidade	UN	Quantidade	18,000	Valor Médio do Item	987,430	Valor total	17.773,740

Material.: 22140 - NVR GRAVADOR DIGITAL P/ CÂMERAS IP 10 CANAIS ULTRA

- ° RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 4K
- ° CÂMERAS IP DE TERCEIROS COM COMPATIBILIDADE ONVIF
- ° COMPRESSÃO DE VÍDEO - H.265+, H.265AI
- ° SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA SIMULTÂNEAS
- ° APLICATIVO SMARTPHONE
- ° SOFTWARE PARA PC: VMS
- ° QUANTIDADE DE CANAIS: 10
- ° ARMAZENAMENTO: 1 HD ATÉ 14TB
- ° PORTA ETHERNET: 1 PORTA RJ45 (10/100MBPS)

NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER:

- ° 01- NVR 32 CANAIS 4K
- ° 01- MOUSE USB
- ° 01- FONTE ALIMENTAÇÃO 12V
- ° 01- GUIA RÁPIDO USUÁRIO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
--------------	------------------------	-------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000008 / 2023 Data de cotação 03/03/2023
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 1.206,930

Unidade	UN	Quantidade	30,000	Valor Médio do Item	1.206,930	Valor total	36.207,900
---------	----	------------	--------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 22207 - MESA DE REUNIÕES MEDINDO 300 X 120 CM - MESA DE REUNIÕES PÉS CROMADOS E TAMPO MADEIRADO 25MM. PÉS EM METAL. ESTRUTURA EM METAL COM SUBIDA DE FIAÇÃO PELO PÉ CENTRAL. CAIXAS DE TOMADAS OPCIONAIS. TAMPO BI-PARTIDO. MESA MEDINDO 300 X 120 CM. ALTURA DE 80 CM

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.716,600

Unidade	UN	Quantidade	6,000	Valor Médio do Item	1.716,600	Valor total	10.299,600
---------	----	------------	-------	---------------------	-----------	-------------	------------

Material.: 22210 - MESA PARA REUNIÃO REDONDA 1,00 M PÉS DE FERRO - MESA IGUAL OU SIMILAR ROMANZZA PLUS 25 MM

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	02/05/2023		1.196,710

Unidade	UN	Quantidade	5,000	Valor Médio do Item	1.196,710	Valor total	5.983,550
---------	----	------------	-------	---------------------	-----------	-------------	-----------

Valor Total Médio: 7.154.148,840

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	000115/2023	722.843,430
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000116/2023	1.212.547,120
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	000117/2023	1.567.715,830
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	000133/2023	158.329,010
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICO	000134/2023	145.356,860
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	000135/2023	1.326.504,130
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	000136/2023	1.913.170,470
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	000137/2023	107.681,990
	Valor Total Médio:	7.154.148,840



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Copyright © 2019 Governança Participações. Todos os direitos reservados.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Relação de Pesquisa de Preços



S.D.: 559/2023 - 3 Data: 28/03/2023 Unidade.: 20300 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON
Requisição.: 589 Requisite Final.: 3 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DES ECO

Material: 00019437

CELULAR SMARTPHONE 64 GB MINIMO 4 GB RAM

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
4.297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/03/2023	28/07/2023		2.118,360
	Un. UN	Qty.	20,00	Valor Médio do Item	2.118,360
Valor Total médio do item					42.367,200
Valor Total Médio:					42.367,200